Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 13/2020

Brasília-DF, 27 de março de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2020
Brasília-DF, 27 de março de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 2020
ASSUNTO: despacho sem efeito.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 26/GM-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2020
Relaciona os cargos privativos de oficial-general.....9

PORTARIA NORMATIVA Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Altera a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).....19

PORTARIA Nº 1.272/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2020
Aprovação da Diretriz Ministerial de Execução nº 7/2020, que autoriza a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19.....20

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 14158451, DE 13 DE MARÇO DE 2020
Dispõe Sobre as Normas Relacionadas ao Credenciamento de Instrutores dos Cursos Voltados à Formação, Reciclagem e Especialização dos Profissionais de Segurança Privada.....20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 278, DE 6 DE MARÇO DE 2020
Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comando e Controle do Exército (EB10-D-01.013).....22

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 062-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Subdelega competência para a prática de ato administrativo no âmbito do DGP.....27

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 057-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 3ª Edição, 2020, e dá outras providências.....28

PORTARIA Nº 062-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020
Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Manutenção do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.401), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.....28

PORTARIA Nº 063-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020
Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Transporte do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.402), 1ª Edição, 2020, e dá outra providência.....29

PORTARIA Nº 064-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020
Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Suprimento do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.403), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.....29

PORTARIA Nº 068-DECEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020, aprovado pela Portaria nº 210-DECEx, de 19 de agosto 2019.....30

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 019-COTER, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 2ª Edição, 2020, e dá outras providências.....40

PORTARIA Nº 031-COTER, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Aprova o Caderno de Instrução Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.431), Edição Experimental, 2020, e dá outra providência.....40

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.059/SEORI/SG-MD, DE 10 DE MARÇO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....41

PORTARIA Nº 1.060/SEORI/SG-MD, DE 10 DE MARÇO DE 2020
Dispensa de ficar à disposição.....41

PORTARIA Nº 1.073/EMCFA-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2020
Designação para missão no exterior.....41

PORTARIA Nº 1.157/GM-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2020
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....42

PORTARIA Nº 1.159/GM-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2020
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....43

PORTARIA Nº 1.221/GM-MD, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Aprovação da Seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG, no campus Rio de Janeiro-RJ.....45

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 245, DE 3 DE MARÇO DE 2020
Agregação de oficial-general.....45

PORTARIA Nº 247, DE 3 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46

PORTARIA Nº 256, DE 4 DE MARÇO DE 2020
Designação para curso no exterior.....46

PORTARIA Nº 257, DE 4 DE MARÇO DE 2020
Designação para curso no exterior.....47
PORTARIA Nº 259, DE 4 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA Nº 260, DE 4 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA Nº 263, DE 5 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA Nº 264, DE 5 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA Nº 266, DE 5 DE MARÇO DE 2020
Dispensa de curso no exterior.....49
PORTARIA Nº 279, DE 5 DE MARÇO DE 2020
Agregação de oficial-general.....49
PORTARIA Nº 281, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Designação para missão no exterior.....50
PORTARIA Nº 282, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA Nº 283, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA Nº 284, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA Nº 285, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA Nº 287, DE 10 DE MARÇO DE 2020
Tornar sem efeito e designação para curso no exterior.....52
PORTARIA Nº 307, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Recondução de Adjunto de Comando.....53
PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Exoneração de Adjunto de Comando.....55
PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....58
PORTARIA Nº 312, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....59
PORTARIA Nº 316, DE 18 DE MARÇO DE 2020
Reversão de Jornada de Trabalho de Servidor Civil.....60

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 043-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....61
PORTARIA Nº 044-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....61
PORTARIA Nº 045-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....61

PORTARIA Nº 046-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....62

PORTARIA Nº 047-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....62

PORTARIA Nº 048-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....62

PORTARIA Nº 049-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....63

PORTARIA Nº 050-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....63

PORTARIA Nº 051-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.. .63

PORTARIA Nº 052-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....64

PORTARIA Nº 053-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....64

PORTARIA Nº 054-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....64

PORTARIA Nº 055-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....65

PORTARIA Nº 056-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.. .65

RELAÇÃO ECEME
Relação final de militares inscritos no concurso de ddmissão à ECEME 2020.....65

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 092-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....66

PORTARIA Nº 093-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....67

PORTARIA Nº 094-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....68

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....69

PORTARIA Nº 096-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....70

PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....70

PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....71

PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....72
PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....74
NOTA Nº 5-SG/6.3/SG/6/SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....82

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 2020

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Processo nº 00186.000181/2020-03
ASSUNTO: despacho sem efeito
General de Divisão DOUGLAS BASSOLI

Tornar sem efeito o Despacho do Ministro de 3 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 44 de 5 de março de 2020, Seção 2, página 3, referente ao Afastamento do País do General de Divisão DOUGLAS BASSOLI e do Contra-Almirante ANTÔNIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO. Autorizo.

(Despacho publicado no DOU nº 53, de 18 MAR 20 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 26/GM-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Relaciona os cargos privativos de oficial-general.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, no Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no Decreto nº 6.834, 30 de abril de 2009, no Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, no Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, no Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, no Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, no Decreto nº 9.419, de 25 de junho de 2018, no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.777, de 30 de abril de 2019, no Decreto nº 9.925, de 19 de julho de 2019, no Decreto nº 9.965, de 8 de agosto de 2019, no Decreto nº 10.017, de 17 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60582.000002/2020-89, resolve:

CAPÍTULO I
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 1º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Marinha do Brasil são:

.....

Art. 2º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IV - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

V - Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VI - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

VII - Comandante Logístico;

VIII - Comandante de Operações Terrestres;

IX - Secretário de Economia e Finanças;

X - Comandante Militar da Amazônia;

XI - Comandante Militar do Leste;

XII - Comandante Militar do Nordeste;

XIII - Comandante Militar do Norte;

XIV - Comandante Militar do Oeste;

XV - Comandante Militar do Sudeste;

XVI - Comandante Militar do Sul;

XVII - Comandante Militar do Planalto;

XVIII - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

XIX - Subcomandante Logístico;

XX - Subcomandante de Operações Terrestres;

XXI - Subsecretário de Economia e Finanças;

XXII - Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

XXIII - Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

XXIV - Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

XXV - Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

XXVI - Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações;

XXVII - Comandante da 1ª Divisão de Exército;

XXVIII - Comandante da 2ª Divisão de Exército;

XXIX - Comandante da 3ª Divisão de Exército;

XXX - Comandante da 5ª Divisão de Exército;

XXXI - Comandante da 6ª Divisão de Exército;

XXXII - Comandante da 1ª Região Militar;

XXXIII - Comandante da 2ª Região Militar;

XXXIV - Comandante da 3ª Região Militar;

XXXV - Comandante da 4ª Região Militar;

XXXVI - Comandante da 5ª Região Militar;

XXXVII - Comandante da 6ª Região Militar;

XXXVIII - Comandante da 7ª Região Militar;

XXXIX - Comandante da 8ª Região Militar;

XL - Comandante da 9ª Região Militar;

XLI - Comandante da 10ª Região Militar;

XLII - Comandante da 11ª Região Militar;

XLIII - Comandante da 12ª Região Militar;

XLIV - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;

XLV - Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército;

XLVI - Chefe do Centro de Controle Interno do Exército;

XLVII - Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

XLVIII - Secretário-Geral do Exército;

XLIX - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

L - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LI - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LII - 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIII - 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIV - 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LV - Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

LVI - Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

LVII - Diretor de Abastecimento;

LVIII - Diretor de Avaliação e Promoções;

LIX - Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

LX - Diretor de Contabilidade;

LXI - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

LXII - Diretor de Educação Preparatória e Assistencial;

LXIII - Diretor de Educação Superior Militar;

LXIV - Diretor de Educação Técnica Militar;

LXV - Diretor de Fabricação;

LXVI - Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

LXVII - Diretor de Gestão Orçamentária;

LXVIII - Diretor de Material;

LXIX - Diretor de Material de Aviação do Exército;

LXX - Diretor de Obras de Cooperação;

LXXI - Diretor de Obras Militares;

LXXII - Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

LXXIII - Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

LXXIV - Diretor de Material de Engenharia;

LXXV - Diretor de Saúde;

LXXVI - Diretor de Serviço Geográfico;

LXXVII - Diretor de Serviço Militar;

LXXVIII - Chefe do Preparo da Força Terrestre;

LXXIX - Chefe do Emprego da Força Terrestre;

LXXX - Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

LXXXI - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal;

LXXXII - Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico;

LXXXIII - Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

LXXXIV - Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

LXXXV - Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

LXXXVI - Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

LXXXVII - Comandante do Instituto Militar de Engenharia;

LXXXVIII - Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista;

LXXXIX - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

XC - Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

XCI - Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCII - Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

XCIII - Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

XCIV - Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCV - Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVI - Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVII - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVIII - Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve;

XCIX - Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

C - Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CI - Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CII - Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

CIII - Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

CIV - Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

CV - Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

CVI - Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVII - Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVIII - Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CIX - Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CX - Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXI - Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXII - Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

CXIII - Comandante de Aviação do Exército;

CXIV - Comandante de Operações Especiais;

CXV - Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

CXVI - Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

CXVII - Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

CXVIII - Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

CXIX - Comandante de Artilharia do Exército;

CXX - Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

CXXI - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

CXXII - Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

CXXIII - Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;

CXXIV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

CXXV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

CXXVI - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

CXXVII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

CXXVIII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

CXXIX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

CXXX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

CXXXI - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

CXXXII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

CXXXIII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

CXXXIV - Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

CXXXV - Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

CXXXVI - Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

CXXXVII - Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

CXXXVIII - Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

CXXXIX - Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

CXL - Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

CXLI - Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do Departamento-Geral do Pessoal;

CXLII - Subdiretor Técnico de Saúde;

CXLIII - Diretor do Hospital Central do Exército;

CXLIV - Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico;

CXLV - Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

CXLVI - Subdiretor de Saúde;

CXLVII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Nordeste;

CXLVIII - Comandante de Defesa Cibernética;

CXLIX - Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética;

CL - Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética;

CLI - Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;

CLII - Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

CLIII - Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército; e

CLIV - Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética e de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, embora integrem estrutura organizacional do Exército Brasileiro, são ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica.

Art. 3º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Aeronáutica são:

.....

Parágrafo único. O cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais e o cargo do Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência, embora integrem a estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica, poderão ser ocupados por Oficiais-Generais da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NÃO PERTENCENTES ÀS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 4º Os cargos privativos de oficial-general da Marinha do Brasil são:

I - Representante Permanente do Brasil junto à Organização Marítima Internacional;

II - Presidente do Tribunal Marítimo;

III - Adido Naval nos Estados Unidos da América;

IV - Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; e

V - Assistente Militar da Marinha na Escola Superior de Guerra.

Art. 5º Os cargos privativos de oficial-general do Exército Brasileiro são:

I - Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra;

II - Adido do Exército nos Estados Unidos da América;

III - Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas; e

IV - Subcomandante do Exército Sul dos Estados Unidos da América.

Art. 6º Os cargos privativos de oficial-general da Aeronáutica são:

I - Assistente Militar da Aeronáutica na Escola Superior de Guerra; e

II - Adido Aeronáutico nos Estados Unidos da América.

Art. 7º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica, são:

I - Diretor Técnico de Saúde do Hospital das Forças Armadas;

II - Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas; e

III - Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

Art. 8º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar de qualquer Força Armada, são:

I - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Secretário de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VI - Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VIII - Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IX - Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

X - Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XI - Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XII - Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIII - Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIV - Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XV - Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVI - Subchefe de Organismos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVII - Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVIII - Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIX - Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XX - Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXI - Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXII - Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXIII - Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXIV - Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXV - Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVI - Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVII - Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVIII - Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXIX - Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

XXX - Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXXI - Comandante da Escola Superior de Guerra;

XXXII - Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

XXXIII - Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXIV - Vice-Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXV - Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa;

XXXVI - Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVII - Chefe de Estudos do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVIII - Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa;

XXXIX - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – Genebra;

XL - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – Nova Iorque; e

XLI - Comandante do Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os cargos relacionados no Capítulo II desta Portaria Normativa classificam-se como de natureza militar, destinados a oficiais-generais, previstos nos decretos que aprovam as estruturas regimentais de outros órgãos da administração pública não pertencentes às estruturas organizacionais das Forças Armadas, ou como cargos de representação militar em outros países, com amparo na legislação federal.

Art. 10. Fica revogada a Portaria Normativa nº 94/GM-MD, de 5 de novembro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 20 – Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Os Comandantes das Forças Singulares, o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, o Comandante da Escola Superior de Guerra e o Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas

poderão, no âmbito dos respectivos órgãos e observadas as suas especificidades, adaptar as orientações aqui contidas ou editar normas complementares a esta Portaria Normativa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 20 – Seção 1-A)

PORTARIA Nº 1.272/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Aprovação da Diretriz Ministerial de Execução nº 7/2020, que autoriza a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em consonância com o contido no art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Processo nº 60240.000115/2020-55, resolve

APROVAR

a Diretriz Ministerial de Execução nº 7/2020, que autoriza a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19, em estreita coordenação com os órgãos de saúde e de Segurança Pública competentes, na forma do anexo a esta Portaria.

ANEXO
DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 7/2020
Brasília, 20 de março de 2020.

Referente à Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6, de 18 de março de 2020, deste Ministério, tendo em vista a ativação dos Comandos Conjuntos, por meio das Instruções de Emprego nº 1, de 19 de março de 2020, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, autorizo, desde já, os Comandantes da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro, da Aeronáutica e dos Comandos Conjuntos a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19, em estreita coordenação com os órgãos de saúde e de Segurança Pública competentes.

Dessa forma, ativo a "Operação COVID-19".

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 23 MAR 20 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 14158451, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe Sobre as Normas Relacionadas ao Credenciamento de Instrutores dos Cursos Voltados à Formação, Reciclagem e Especialização dos Profissionais de Segurança Privada.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 24 e 47 da Portaria nº. 490-MJ, de 25 de abril de 2016, bem como os artigos 3º e 80, § 2º, da Portaria nº 3.233-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 7.102, de 20 de junho de 1983, no

Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e na Portaria nº. 3.233-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 13 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a relevância da difusão de informação sobre procedimento para o credenciamento de instrutores que atuarão em empresas especializadas em curso de formação de vigilantes, de acordo com os respectivos Programas de Curso e de Matérias, visando adequar o perfil do vigilante às exigências do mercado e a evolução da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a continuar a promover esclarecimentos sobre as regras e os parâmetros para o credenciamento de pessoas físicas na Polícia Federal, para a prestação de serviços de instrutor em empresas especializadas de curso de formação de vigilantes, mediante a observância dos requisitos necessários para cada disciplina, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos seguintes dispositivos constantes da Portaria nº 33.732/17:

Art. 5º Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos (NR);

(...)

X (...)

f) comprovante de conclusão de curso presencial de instrutor em segurança de eventos, ministrado por empresas de curso de formação de vigilantes, conforme programa de curso e grade curricular apresentado pela Associação Brasileira de Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes – ABCFAV e homologado por Portaria da Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos – CGCSP; (NR)

Art. 14. Os novos credenciamentos serão válidos por até 05 (cinco) anos, renováveis, sucessivamente, por iguais períodos, na forma do capítulo anterior, ressalvado o disposto no art. 15. (NR)

Parágrafo único. O prazo de validade do credenciamento dos profissionais não oriundos das Forças Armadas ou das Polícias Civis e Militares, será coincidente com o do credenciamento do IAT obtido junto ao SINARM.

Art. 2º Inserir o seguinte dispositivo na Portaria nº 33.732/17:

Art. 5º-A É possível também o credenciamento de instrutores de tiro das Forças Armadas ou das Polícias Civis e Militares, devendo o interessado apresentar os documentos previstos nos incisos I e II do artigo anterior, bem como apresentar uma certidão ou declaração da respectiva instituição atestando sua qualificação de IAT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 18 MAR 20 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 278, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comando e Controle do Exército (EB10-D-01.013).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV, do art. 20 do anexo I da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comando e Controle do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e os órgãos de assistência direta e imediata do Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 463, de 13 de setembro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2020.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ORGANIZADORA DO SISTEMA COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO EB10-D-01.013

1. FINALIDADES

a. Organizar e orientar o funcionamento do Sistema de Comando e Controle do Exército (SC^2Ex).

b. Estabelecer os conceitos que garantam o funcionamento do SC^2Ex.

c. Regular a integração entre os sistemas componentes do SC^2Ex e deste com os sistemas de Comando e Controle (C^2) externos ao Exército.

d. Estabelecer os parâmetros de avaliação que proporcionem a atualização e evolução do SC^2Ex.

2. PREMISSAS

a. Esta Diretriz decorre dos objetivos estabelecidos pela Política de Informação do Exército, em consonância com a Política Militar Terrestre.

b. O C^2 é, simultaneamente, ciência e arte que trata do funcionamento de uma cadeia de comando. É o exercício da autoridade e da direção que um comandante tem sobre as forças sob seu próprio comando, para o cumprimento da missão designada.

c. O C^2 envolve 3 (três) componentes imprescindíveis e interdependentes:

1) autoridade legitimamente investida, da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para a qual fluem as informações necessárias ao exercício do controle;

2) processo decisório baseado no arcabouço doutrinário, que permite a formulação de ordens e estabelece o fluxo de informações necessário ao seu cumprimento; e

3) estrutura, que inclui pessoal, instalações, equipamentos e tecnologias necessárias ao exercício da atividade de C^2.

d. No nível estratégico, o processo decisório do Exército é apoiado pelo Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e demais metodologias de planejamento de alto nível. Esse processo, alinhado com o Planejamento Estratégico de Defesa, orienta as ações decorrentes do Órgão de Direção Operacional (ODOp), de todos os órgãos de direção setorial (ODS), órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e comandos militares de área (C Mil A), tendo acompanhamento pelo Estado-Maior do Exército (EME) de forma contínua, dinâmica e flexível.

e. No nível operacional, utiliza a metodologia do Processo de Planejamento Conjunto (PPC), enquanto a Força Terrestre utiliza, no nível tático, a metodologia do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT).

f. A estrutura física de C^2 do Exército emprega meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), que compõem sistemas plenamente integrados e operam de forma indissociável, de modo a proporcionar um funcionamento mais ágil e efetivo.

g. O SC^2Ex:

1) é um sistema estratégico que consiste no conjunto de instalações, equipamentos, meios de TIC, doutrinas, procedimentos e pessoal essenciais para o Exército planejar, dirigir e controlar suas ações, em todos os níveis da estrutura organizacional;

2) tem como propósitos:

a) a construção e a manutenção da consciência situacional, obtidas por meio de ferramentas de acompanhamento da situação e das ações em curso;

b) a emissão de ordens e diretrizes; e

c) a verificação da eficácia e do alcance das relações de comando, garantindo o exercício da autoridade aos comandantes.

3) interage com o Sistema de Informação do Exército (SINFOEx) para a obtenção das informações necessárias ao seu funcionamento;

4) está abrangido pelo Sistema Militar de Comando e Controle ($SISMC^2$) e possui ligação com os sistemas congêneres das Forças Singulares (FS), interoperando e possuindo com estes um fluxo de informações administrativo e operacional; e

5) proporciona a troca de documentos com outros órgãos públicos e privados.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. A governança do SC^2Ex será exercida pelo Comandante do Exército, por intermédio do EME.

b. O Comitê Gestor do Sistema de Comando e Controle do Exército ($CGSC^2Ex$), nas condições estabelecidas por seu Regulamento, é um órgão consultivo e de caráter permanente, que assessora o EME nos temas relativos à concepção, organização, desenvolvimento, implementação, integração, manutenção, avaliação e evolução do sistema.

c. A implantação dos sistemas de C^2 integrantes dos programas e projetos do Portfólio do Exército Brasileiro (EB) será coordenada com o CGC^2Ex, a fim de que seja verificada a interoperabilidade no SC^2Ex e com o $SISMC^2$.

d. As aquisições de sistemas de C^2 realizadas pelos programas e projetos do Portfólio do EB que demandarem equipamentos de classes logísticas geridas pelo Comando Logístico deverão ser submetidas à apreciação desse ODS.

e. Na evolução da situação de normalidade para de conflito deverá sofrer o mínimo de alterações em suas bases física e lógica, propiciando continuidade, confiabilidade e segurança.

f. Os sistemas componentes do SC^2Ex deverão buscar, como requisitos fundamentais, a interoperabilidade, a segurança da informação e a integração com o SINFOEx, desde a concepção, implementação e operação.

g. O SC²Ex deverá primar pela padronização e racionalização de seus meios.

h. O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) deverá dedicar especial atenção à formação e especialização dos recursos humanos necessários ao perfeito funcionamento do SC²Ex. Em todos os cursos, sem distinção de Arma, Quadro e Serviço, deverá haver o fortalecimento do estudo do conceito de C², dos seus componentes e princípios, com foco na obtenção das condições para o pleno exercício da autoridade dos comandantes e no desenvolvimento das capacidades imprescindíveis ao enfrentamento dos crescentes desafios e ameaças da Era do Conhecimento, do espaço cibernético e do espectro eletromagnético.

i. O SC²Ex será avaliado, tendo como principais parâmetros, indicadores de interoperabilidade, confiabilidade e rapidez.

4. CONCEPÇÃO SISTÊMICA

a. O SC²Ex é organizado em Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (SEC²Ex) e Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC²FTer). Para seu eficaz funcionamento, utiliza estruturas que apoiam os sistemas acima nomeados, compostas por meios de TIC, instalados permanentemente e/ou em condições de serem desdobrados em apoio ao preparo e emprego da Força.

b. O SEC²Ex e o SC²FTer têm seus funcionamentos suportados por serviços, aplicações, estruturas físicas de informática e equipamentos de comunicações, os quais constituem um conjunto de meios interdependentes e indissociáveis.

c. O SEC²Ex tem por finalidade o apoio à obtenção da consciência situacional, ao exercício da autoridade e do controle, e contribuir para o processo de tomada de decisão do Exército, nas atividades desenvolvidas pelos sistemas que englobam as áreas de Ciência e Tecnologia, Cultura, Economia e Finanças, Educação, Inteligência, Logística, Mobilização, Operações e Pessoal em todos os níveis organizacionais. Para tal tarefa, utiliza estruturas de TIC, permanentemente instaladas, desde o tempo de paz, das quais pode-se citar: Rede Corporativa do Exército (EBNet), Rede Integrada de Telecomunicações do Exército (RITEx), Sistema de Correio-Eletrônico do Exército Brasileiro (SCEB), Rede Pública de Telefonia Comutada (RPTC) e Rede Rádio Fixa (RRF).

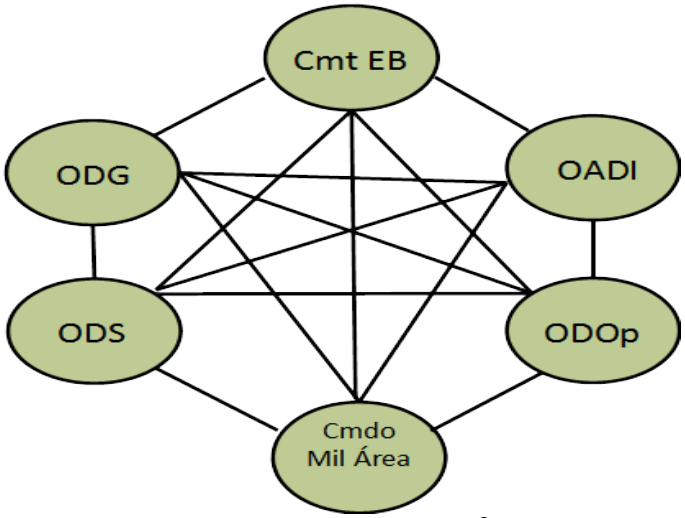

Figura 1 – ligações do SEC²Ex

d. O SC²FTer visa o apoio ao exercício da autoridade e do controle, à obtenção da consciência situacional e o suporte à tomada de decisão nas atividades de preparo e emprego da Força Terrestre (FTer), desde o tempo de paz e nas diversas fases dos conflitos.

e. No auxílio às atividades de preparo e emprego, o SC²FTer integra-se às bases físicas do SEC²Ex, visando a obtenção de informações gerenciadas pelos diversos órgãos da estrutura organizacional do Exército: Centro de Inteligência do Exército (CIE), Centro de Comunicação Social do Exército, (CCOMSEx), Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) e Comando de Comunicação e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx), entre outros, bem como ao SISMC² e liga-se aos sistemas de C² das demais FS.

f. No emprego, o SC²FTer utiliza as estruturas de TIC instaladas e as desdobradas em apoio aos níveis estratégico, operacional e tático.

g. A integração do SC²Ex ao Centro de C² do Ministério da Defesa (CC²MD), aos Centros de C² das demais FS e aos Comandos Operacionais, quando ativados, é efetivada por intermédio do Centro de C² da Força Terrestre (CC²FTer), componente do SC²FTer. O SC²Ex poderá ligar-se, ainda, a outros órgãos militares ou civis, de acordo com os interesses e necessidades do Exército.

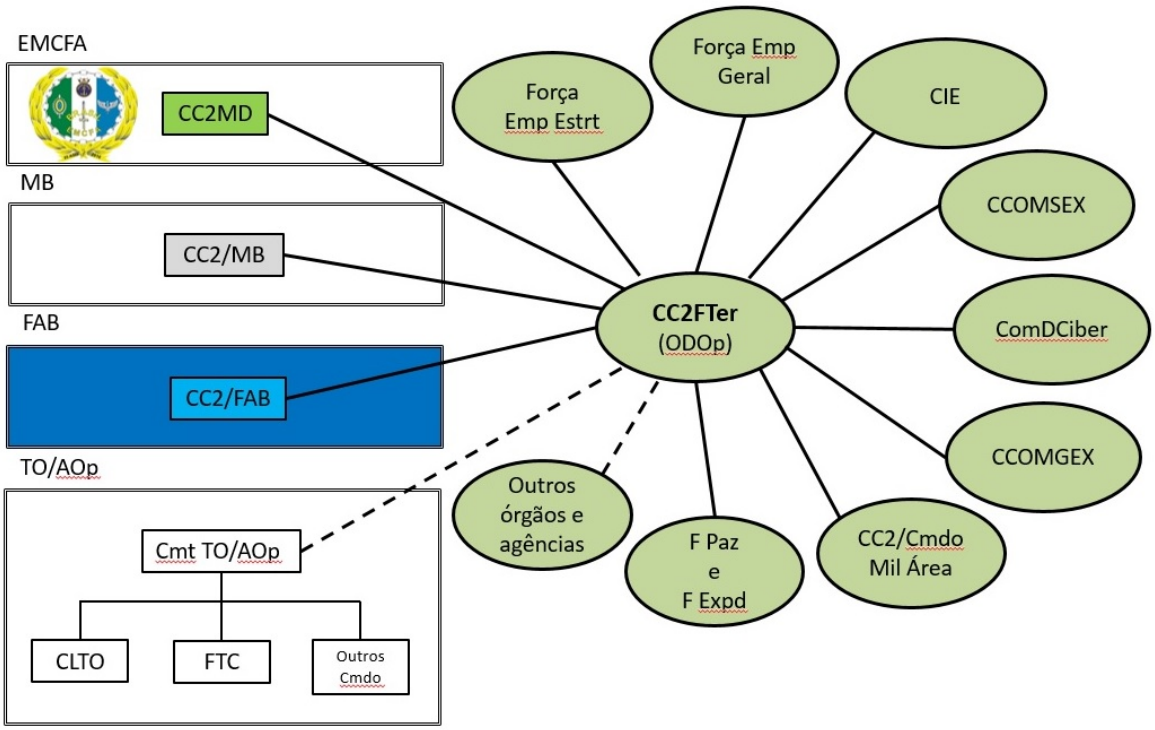

Figura 2 – ligações do SC²FTer

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Exercer a governança do SC²Ex, elaborando o seu planejamento estratégico e promovendo a integração entre o SEC²Ex e o SC²FTer.

2) Orientar, monitorar e avaliar o funcionamento do SC²Ex, visando a evolução do processo decisório em todos os níveis da Força.

3) Estabelecer os indicadores de avaliação do SC²Ex.

4) Apreciar as deliberações do CGSC²Ex, aprovando-as ou modificando-as, e supervisionar a sua execução.

5) Garantir que os sistemas de C² integrantes de programas e projetos do Portfólio do EB atendam ao requisito da interoperabilidade.

6) Conduzir o processo do ciclo de vida das estruturas que compõem o SC²Ex, em coordenação com os ODS/ODOp.

7) Conduzir tratativas para que o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) atenda as necessidades do SC²Ex.

8) Integrar e coordenar as atividades relacionadas ao C^2 quando o assunto envolver mais de uma área setorial do EB.

9) Coordenar e orientar, no âmbito do Exército, a integração do SC^2Ex ao $SISMC^2$ e aos sistemas de C^2 das demais FA.

10) Propor as atualizações necessárias à presente Diretriz.

11) Decidir sobre os casos excepcionais não enquadrados nas normas internas do Exército referentes ao SC^2Ex.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Exercer a gestão do SC^2FTer, sendo responsável por sua arquitetura e pelo planejamento da sua evolução, além da direção, controle e avaliação do seu funcionamento, no âmbito da FTer.

2) Estabelecer as rotinas, procedimentos, normas e planos, visando à sistematização e evolução do processo decisório, no âmbito da FTer.

3) Garantir a integração do SC^2FTer às bases físicas do SEC^2Ex, bem como ao $SISMC^2$ e aos sistemas de C^2 das demais FS.

4) Manter o CC^2FTer permanentemente ativado e em condições de atuar como CC^2MD alternativo.

5) Proporcionar ao Comandante do Exército, por intermédio do CC^2FTer, os meios necessários para o exercício do C^2 da FTer.

6) Propor ao EME os requisitos operacionais, as normas de gestão e a diretriz organizadora do SC^2FTer.

c. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Exercer a gestão da estrutura do SEC^2Ex, sendo responsável por sua arquitetura e pelo planejamento da sua evolução, além da direção, controle e avaliação do seu funcionamento.

2) Orientar, normatizar e supervisionar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação das bases física e lógica do SC^2Ex.

3) Propor ao EME os requisitos técnicos do SC^2Ex (SEC^2Ex e SC^2FTer) e as medidas visando a otimização do seu funcionamento, principalmente em relação às ferramentas de apoio à decisão, ao emprego de modernos meios de TIC e aos padrões e soluções técnicas de Segurança da Informação.

4) Garantir a interoperabilidade técnica dos Sistemas de Material de Emprego Militar adquiridos para o SC^2Ex, desde sua concepção integrada.

5) Apoiar tecnicamente o EME no que diz respeito à integração do SC^2Ex aos sistemas de C^2 externos e ao SINFOEx.

6) Promover a integração entre as estruturas componentes do SEC^2Ex e do SC^2FTer.

7) Presidir o $CGSC^2Ex$, por intermédio do Vice-Chefe do Departamento.

8) Desenvolver, de forma sistemática, a prospecção e a previsão tecnológica, com vistas a incorporar avanços científico-tecnológicos ao SC^2Ex e ao emprego dual das soluções.

9) Desenvolver sistemas, programas e aplicativos de interesse do SC^2Ex.

10) Realizar intercâmbio com as demais Forças Armadas, instituições de ensino e de pesquisa, públicas e privadas, no País e no exterior, tendo em vista:

a) o acesso às informações científico-tecnológicas na área de C^2; e

b) a realização de pesquisa (básica e aplicada) na área.

11) Apoiar os demais ODS/ODOp/OADI e C Mil A em consultorias, soluções técnicas e ferramentas de TIC para área de C².

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Coordenar com o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) a elaboração e proposta ao EME das programações de capacitação acadêmica atinentes à área de C².

2) Promover a criação de linhas de pesquisas área de C² nas Escolas Militares sob sua responsabilidade.

3) Estimular o emprego dos Sistemas de C² nas manobras escolares sob sua responsabilidade.

4) Definir uma trilha de capacitação para o SC²Ex, com apoio do EME e do DCT.

e. Demais ODS/OADI e C Mil A

1) Elaborar o planejamento estratégico setorial dos sistemas de C² sob sua responsabilidade.

2) Exercer a gestão dos meios do SC²Ex em suas respectivas áreas de atuação/responsabilidades.

3) Promover a capacitação de recursos humanos relacionada ao sistema, dentro de suas áreas de competência.

4) Contribuir para o aperfeiçoamento do processo decisório.

5) Estabelecer rotinas, procedimentos, normas e planos visando à sistematização do processo decisório, dentro de suas áreas de atribuição, observando as políticas e diretrizes emanadas do EME, a doutrina estabelecida pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) e as orientações técnicas emanadas pelo DCT.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

a. Esta diretriz estratégica organizadora orienta a elaboração das diretrizes correspondentes do SEC²Ex, pelo próprio Órgão de Direção Geral, com o apoio do DCT, na área de estrutura do sistema, e do SC²FTer, sob responsabilidade de proposta pelo COTER, ao EME.

b. Os integrantes do EB deverão zelar pela Segurança da Informação no âmbito do SC²Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 062-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Subdelega competência para a prática de ato administrativo no âmbito do DGP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere a alínea "g", do inciso III, do art. 9º da Portaria 165, de 13 de fevereiro de 2020 (EB10-D-09.007), resolve:

Art. 1º Subdelegar competência para o Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, para realizar a contratação dos candidatos habilitados, como prestador de tarefa por tempo certo (PTTC), para atuarem nas Escolas Cívico-Militares (ECIM).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 057-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 3ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 3ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 4º Nível do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 2ª Edição, 2015, aprovada pela Port nº 122-DECEx, de 8 JUL 15, publicada no BE nº 30/15.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 3ª Edição, 2020, encontra-se disponibilizada no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

PORTARIA Nº 062-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Manutenção do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.401), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o previsto no subitem 6.3 da Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), aprovada pela Portaria nº 274-EME, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino Companhia Logística de Manutenção do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.401), 1ª Edição, 2020.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 9-17 – EME, 1ª Edição, 1982 (Companhia de Material Bélico do Batalhão Logístico), aprovado pela Portaria nº 059-EME, de 8 de setembro de 1982.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 38/19, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

PORTARIA Nº 063-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Transporte do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.402), 1ª Edição, 2020, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino Companhia Logística de Transporte do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.402), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 38/19, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/ Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

PORTARIA Nº 064-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Suprimento do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.403), 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o previsto no subitem 6.3 da Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), aprovada pela Portaria nº 274-EME, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino Companhia Logística de Suprimento do Batalhão Logístico (EB60-ME-13.403), 1ª Edição, 2020.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 10-17 – EME, 1ª Edição, 1985 (Companhia de Intendência do Batalhão Logístico), aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 29 de abril de 1985.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 38/19, os ME, MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-01.005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho Assuntos Gerais/ Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

PORTARIA Nº 068-DECEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020, aprovado pela Portaria nº 210-DECEx, de 19 de agosto 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 47, da Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2020

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

e. Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** para Oficiais Médicos

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	Anos	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Escola de Saúde do Exército (EsSEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Pós-Graduação **Lato Sensu** de Especialização – Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	1	17 FEV 20	2 MAR 20	26 FEV 21	1
Pós-Graduação **Lato Sensu** de Especialização – Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Mastologia, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica e Nefrologia	2			28 FEV 22	
Pós-Graduação **Lato Sensu** de Especialização – Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Otorrinolaringologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	17 FEV 20	2 MAR 20	28 FEV 23	1

.....

g. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DECEx					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Escola de Saúde do Exército (EsSEx) – Rio de Janeiro-RJ					
Especialização Básica para Concludentes do CFO/Sv Sau	6	-	6 ABR 20	15 MAIO 20	2

Alterar para:

Órgão Gestor EME						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Estado-Maior do Exército (EME) – Brasília-DF						
CPCOM	1ª Fase	5	-	22 JUN 20	24 JUL 20	2
	2ª Fase	7		3 AGO 20	18 SET 20	
	3ª Fase	1	28 SET 20	28 SET 20	2 OUT 20	1

Órgão Gestor CIE							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF							
Básico de Inteligência	2º Turno	1ª Fase	7	-	20 JUL 20	4 SET 20	2
		2ª Fase	12	8 SET 20	11 SET 20	4 DEZ 20	1
Intermediário de Inteligência		1ª Fase	10	-	30 MAR 20	5 JUN 20	2
		2ª Fase	12	9 JUN 20	12 JUN 20	4 SET 20	1

Órgão Gestor COTER					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP					
Pilotagem Tática	11	25 SET 20	28 SET 20	11 DEZ 20	1

Órgão Gestor DCT						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Comunicações (EsCom) – Brasília-DF						
Gestão de Sistemas Tático de Comando e Controle	1ª Fase	12	-	15 JUN 20	4 SET 20	2
	2ª Fase	12	14 SET 20	14 SET 20	4 DEZ 20	1
Oficial de Comunicações	1ª Fase	10	-	27 JAN 20	3 ABR 20	2
	2ª Fase	12	13 ABR 20	13 ABR 20	3 JUL 20	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social	1ª Fase	20	-	3 FEV 20	21 JUN 20	2
	2ª Fase	22	29 JUN 20	29 JUN 20	27 NOV 20	1
Pós-Graduação em Administração Hospitalar		61	-	6 ABR 20	4 JUN 21	2
Pós-Graduação em Direito Militar		54			16 ABR 21	

Órgão Gestor DECEx						
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército	1ª Fase	12	-	3 JUL 20	2 OUT 20	2
	2ª Fase	5	19 OUT 20	22 OUT 20	25 NOV 20	1
Perícia e Investigação Criminal Militar	2ª Fase	20	13 JUL 20	16 JUL 20	25 NOV 20	

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Internacional de Operações na Selva		4	25 SET 20	5 OUT 20	6 NOV 20	1
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	11	13 MAR 20	23 MAR 20	29 MAIO 20	
	2º Turno		24 JUL 20	3 AGO 20	9 OUT 20	
Planejamento de Operações na Selva		4	13 MAR 20	16 MAR 20	10 ABR 20	

Órgão Gestor CML						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Básico Paraquedista	3º Turno	6	20 JUL 20	27 JUL 20	4 SET 20	1
Mestre de Salto	2º Turno	5	26 OUT 20	26 OUT 20	27 NOV 20	

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	9 MAR 20	20 MAR 20	2
	2ª Fase	10	27 MAR 20	30 MAR 20	5 JUN 20	1

Órgão Gestor CMS						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS						
Operação da VBC OAP M108, M109 A3 e M109 A5 +BR	1ª Fase	3	-	11 MAIO 20	29 MAIO 20	2
	2ª Fase	8	8 JUN 20	8 JUN 20	31 JUL 20	1
Operação da VBE Engenharia **Leopard** 1 BR	1ª Fase	3	-	11 MAIO 20	29 MAIO 20	2
	2ª Fase	8	8 JUN 20	8 JUN 20	31 JUL 20	1
Operação de VBE de Socorro **Leopard** 1BR	1ª Fase	3	-	1º JUN 20	19 JUN 20	2
	2ª Fase	8	29 JUN 20	29 JUN 20	21 AGO 20	1
Operação de VB GUARANI	1ª Fase	4	-	31 AGO 20	25 SET 20	2
	2ª Fase	9	5 SET 20	5 SET 20	25 NOV 20	1
Operação de VBTP M 113	1ª Fase	3	-	15 JUN 20	3 JUL 20	2
	2ª Fase	8	13 JUL 20	13 JUL 20	21 AGO 20	1

Incluir:

Órgão Gestor COTER					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Organização Militares Operacionais					
Especialização Básica para Concludentes do CFO/Sv Sau	10	14 FEV 20	17 FEV 20	24 ABR 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	25 MAIO 20	5 JUN 20	2
	2ª Fase	6	12 JUN 20	15 JUN 20	24 JUL 20	1

Órgão Gestor CMS							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS							
Operação de VB GUARANI	Turno Extra	1ª Fase	4	-	27 ABR 20	22 MAIO 20	2
		2ª Fase	9	1º JUN 20	1º JUN 20	27 JUL 20	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Aperfeiçoamento

1) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) / 2020

Alterar para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta-RS							
CAS Inf, Cav, Art, Eng e Com	1º Turno	2ª Fase	11	27 FEV 20	2 MAR 20	15 MAIO 20	1
	2º Turno			21 MAIO 20	25 MAIO 20	7 AGO 20	
	3º Turno	1ª Fase		-	20 JAN 20	12 AGO 20	2
		2ª Fase		13 AGO 20	17 AGO 20	30 OUT 20	1
Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – Mnt Com	3º Turno	1ª Fase	30	-	20 JAN 20	12 AGO 20	2
CAS – Mnt Vtr Auto							
CAS – Sau							
CAS – Av Mnt							
CAS – Av Ap							

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Excluir:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Capacitação Administrativa para Subtenente		10	-	10 AGO 20	16 OUT 20	2

Alterar para:

Órgão Gestor CIE							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF							
Básico de Inteligência	2º Turno	1ª Fase	7	-	20 JUL 20	4 SET 20	2
		2ª Fase	12	8 SET 20	11 SET 20	4 DEZ 20	1

Órgão Gestor COTER							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP							
Inspetor de Aviação/Manutenção		1ª Fase	2	-	21 SET 20	4 OUT 20	2
		2ª Fase	4	16 OUT 20	19 OUT 20	13 NOV 20	1

Órgão Gestor DCT							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Comunicações (EsCom) – Brasília-DF							
Avançado de Eletrônica		1ª Fase	10	-	27 JAN 20	3 ABR 20	2
		2ª Fase	12	13 ABR 20	13 ABR 20	3 JUL 20	1

Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle	1ª Fase	9	-	3 FEV 20	3 ABR 20	2
	2ª Fase	12	13 ABR 20	13 ABR 20	3 JUL 20	1
Operador de Tecnologia da Informação e Comunicações	1ª Fase	10	-	8 JUN 20	14 AGO 20	2
	2ª Fase	15	24 AGO 20	24 AGO 20	4 DEZ 20	1
Telegrafia		20	20 JUL 20	20 JUL 20	4 DEZ 20	

Órgão Gestor DEC						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG						
Suprimento de Água		4	26 ABR 20	27 ABR 20	22 MAIO 20	1

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Operador de Alvo Aéreo	2ª Fase	7	10 ABR 20	13 ABR 20	29 MAIO 20	1
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	1ª Fase	6	-	3 AGO 20	11 SET 20	2
	2ª Fase	8	28 SET 20	1º OUT 20	25 NOV 20	1
Eletricidade de Viatura						
Identificação Biométrica	2ª Fase	2º Turno				

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Internacional de Operações na Selva		4	25 SET 20	5 OUT 20	6 NOV 20	1
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	11	13 MAR 20	23 MAR 20	29 MAIO 20	
	2º Turno		24 JUL 20	3 AGO 20	9 OUT 20	

Órgão Gestor CML						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto	2º Turno	5	26 OUT 20	26 OUT 20	27 NOV 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	31 AGO 20	11 SET 20	2
	2ª Fase	10	18 SET 20	21 SET 20	27 NOV 20	1
Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	9 MAR 20	20 MAR 20	2
	2ª Fase	16	27 MAR 20	30 MAR 20	17 JUL 20	1
Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	9 MAR 20	20 MAR 20	2
	2ª Fase	10	27 MAR 20	30 MAR 20	5 JUN 20	1

Órgão Gestor CMS						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria- RS						
Manutenção de Chassi da Vtr Bld da Família **Leopard** 1 BR		10	9 MAR 20	9 MAR 20	15 MAIO 20	1
Manutenção de Torre da VBC CC **Leopard** 1A5 BR		12	9 MAR 20	9 MAR 20	29 MAIO 20	
Manutenção de Chassi da VBR EE-9 CASCAVEL E VBTP EE-11 URUTU		9	31 AGO 20	31 AGO 20	30 OUT 20	
Manutenção de Chassi da VBTP M113 BR						
Operação da VBC OAP M108, M109 A3 e M109 A5 +BR	1ª Fase	3	-	11 MAIO 20	29 MAIO 20	2
	2ª Fase	8	8 JUN 20	8 JUN 20	31 JUL 20	1
Operação da VBE Engenharia **Leopard** 1 BR	1ª Fase	3	-	11 MAIO 20	29 MAIO 20	2
	2ª Fase	8	8 JUN 20	8 JUN 20	31 JUL 20	1
Operação de VBE de Socorro **Leopard** 1BR	1ª Fase	3	-	1º JUN 20	19 JUN 20	2
	2ª Fase	8	29 JUN 20	29 JUN 20	21 AGO 20	1
Operação de VB GUARANI	1ª Fase	4	-	31 AGO 20	25 SET 20	2
	2ª Fase	9	5 SET 20	5 SET 20	25 NOV 20	1
Operação de VBTP M 113	1ª Fase	3	-	15 JUN 20	3 JUL 20	2
	2ª Fase	6	13 JUL 20	13 JUL 20	21 AGO 20	1

Incluir:

Órgão Gestor DEC						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário (CI Eng/2º B Fv) – Araguari-MG						
Chefe de Campo	1ª Fase	8	-	6 ABR 20	29 MAIO 20	2
	2ª Fase	12	31 MAIO 20	1º JUN 20	21 AGO 20	1

Órgão Gestor CMP						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes	1ª Fase	2	-	20 JUL 20	31 JUL 20	2
	2ª Fase	9	7 AGO 20	10 AGO 20	2 OUT 20	1

Órgão Gestor CMS							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS							
Operação de VB GUARANI	Turno Extra	1ª Fase	4	-	27 ABR 20	22 MAIO 20	2
		2ª Fase	9	1º JUN 20	1º JUN 20	27 JUL 20	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Excluir:

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Organização, Preparo e Emprego do Sistema de Mísseis e Foguetes		2	19 JUN 20	22 JUN 20	3 JUL 20	1

Alterar para:

Órgão Gestor COTER						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) – Rio de Janeiro-RJ						
Coordenação Civil-Militar	1ª Fase	2	-	8 JUN 20	19 JUN 20	2
	2ª Fase	1	22 JUN 20	22 JUN 20	26 JUN 20	1
Preparação para as Missões de Paz 1º Turno	1ª Fase	2	-	9 MAR 20	20 MAR 20	2
	2ª Fase	4	23 MAR 20	23 MAR 20	17 ABR 20	9
	3ª Fase	4	-	20 ABR 20	15 MAIO 20	1
Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP						
Gerente de Manutenção da Aeronave **COUGAR**		4	6 MAR 20	9 MAR 20	3 ABR 20	1

Órgão Gestor DEC						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) – Araguari-MG						
Gerenciamento de Atividades de Construção	1º Turno	3	27 MAR 20	30 MAR 20	17 ABR 20	1

Órgão Gestor CML						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto Livre	2º Turno	4	13 JUL 20	13 JUL 20	7 AGO 20	1

Incluir:

Órgão Gestor EME						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Estado-Maior do Exército (EME) – Brasília-DF						
Preparação de Adidos Militares	1ª Fase	4	-	5 OUT 20	30 OUT 20	2
	2ª Fase	2	3 NOV 20	3 NOV 20	13 NOV 20	1

Órgão Gestor CCOMSEx							
Estágios			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ							
Comunicação Social para militares nomeados	Comandantes, Chefe e Diretores de Organizações Militares		4	-	6 JUL 20	31 JUL 20	2
	Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros-de-Guerra				10 AGO 20	4 SET 20	
	Chefes de Agências de Comunicação Social	1º Turno			9 MAR 20	3 ABR 20	
		2º Turno			4 MAIO 20	29 MAIO 20	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar para:

Órgão Gestor COTER							
Estágios			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) – Rio de Janeiro-RJ							
Coordenação Civil-Militar		1ª Fase	2	-	8 JUN 20	19 JUN 20	2
		2ª Fase	1	22 JUN 20	22 JUN 20	26 JUN 20	1
Preparação para as Missões de Paz	1º Turno	1ª Fase	2	-	9 MAR 20	20 MAR 20	2
		2ª Fase	4	23 MAR 20	23 MAR 20	17 ABR 20	9
		3ª Fase	4	-	20 ABR 20	15 MAIO 20	1

Órgão Gestor DEC							
Estágios			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Engenharia e Construção/ 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) – Araguari-MG							
Manutenção e Operação de Motor de Popa			2	9 AGO 20	10 AGO 20	21 AGO 20	1
Técnico de Atividades de Construção		1º Turno	3	1º MAR 20	2 MAR 20	20 MAR 20	
		2º Turno	2	27 SET 20	28 SET 20	9 OUT 20	

Órgão Gestor DECEx							
Estágios			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Administração de Depósito		1ª Fase	6	-	3 AGO 20	18 SET 20	2
		2ª Fase	3	1º OUT 20	8 OUT 20	25 NOV 20	1
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear		1ª Fase	3	-	6 ABR 20	8 MAIO 20	2
		2ª Fase	3	11 MAIO 20	13 MAIO 20	3 JUN 20	1

Órgão Gestor CML						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ						
Mestre de Salto Livre	2º Turno	4	13 JUL 20	13 JUL 20	7 AGO 20	1

Órgão Gestor CMP						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CIAMF) – Formosa-GO						
Meteorologista Balística		2	13 MAR 20	16 MAR 20	26 MAR 20	1

Incluir:

Órgão Gestor EME						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Estado-Maior do Exército (EME) – Brasília-DF						
Preparação de Auxiliares de Adidos Militares	1ª Fase	4	-	20 ABR 20	15 MAIO 20	2
	2ª Fase	2	20 MAIO 20	20 MAIO 20	29 MAIO 20	1

Órgão Gestor CCOMSEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ						
Comunicação Social para militares nomeados Delegados de Serviço Militar e Instrutores-Chefes de Tiros-de-Guerra		4	-	10 AGO 20	4 SET 20	2

LEGENDA:

1. Funcionamento por ensino presencial.

2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

……..

9. Funcionamento por ensino presencial, com ensino de idioma.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 019-COTER, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 2ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 29 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 2ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 1ª Edição, 2019, aprovada pela portaria Nº 167, do COTER, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 2ª Edição, 2020, está publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 031-COTER, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Caderno de Instrução Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.431), Edição Experimental, 2020, e dá outra providência.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.431), Edição Experimental, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-CI-11.431), Edição Experimental, 2020, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na **intranet** http://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na **internet** www.coter.eb.mil.br, na área de acesso restrito.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.059/SEORI/SG-MD, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000081/2020-37, resolve

DISPENSAR

o Cel QEM ALEXANDRE REIS E SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 2 de março de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 17 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.060/SEORI/SG-MD, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000082/2020-81, resolve

DISPENSAR

o Cel Com ELY DE SOUZA MARQUES JÚNIOR de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 17 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.073/EMCFA-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o contido no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60470.000403/2019-62, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Estagiário do Colégio Interamericano de Defesa (CID), na cidade de **Washington-D.C.**, Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021, conforme o seguinte:

a) .....

b) do Comando do Exército:

- Coronel (EB) FÁBIO CORDEIRO PACHECO; e

- Coronel (EB) MARCELO SAMPAIO PEREIRA.

c) .....

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso II do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 52, de 17 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.157/GM-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, e alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

ao Grau de Comendador

BIANOR SCELZA CAVALCANTI, Diretor Internacional da Fundação Getúlio Vargas;

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, Presidente da Fundação Getúlio Vargas;

DIVALDO PEREIRA FRANCO, Professor;

JACELINE JACQUELINE SIEGRIST MURAKAMI, Advogada;

PAULO ADRIANO LOPES LUCINDA TELHADA, Deputado Estadual; e

RICARDO BRAGA MONTE SERRAT, Juiz de Direito.

ao Grau de Oficial

DOUGLAS COURY, Empresário.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 17 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.159/GM-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, e alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares das Forças Auxiliares e as seguintes personalidades brasileiras:

no Grau de Comendador

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Desembargador;

ALAN COELHO DE SÉLLOS, Ministro de Segunda Classe;

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência;

CÉLIO FARIA JÚNIOR, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

HERCULES FAJOSES, Desembargador Federal;

JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS, Desembargador;

JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, Deputado Federal;

NERY DA COSTA JÚNIOR, Desembargador Federal;

PAULO FERNANDO MARCONDES FERRAZ, Presidente da Federação das Câmaras de Comércio Exterior/RJ;

PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;

SÉRGIO DE MEDEIROS ILHA MOREIRA, Deputado Emérito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Desembargadora Federal;

VINICIUS RAPOZO DE CARVALHO, Deputado Federal; e

WILSON ALVES DE SOUZA, Desembargador Federal.

no Grau de Oficial

Coronel PM/RN ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR;

Coronel PM/SP JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

BÁRBARA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, Delegada da Receita Federal;

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal;

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, Deputado Estadual;

JULIANA CARLEIAL MENDES CAVALEIRO, Delegada de Polícia Federal;

KASSIUS DINIZ DA SILVA PONTES, Conselheiro;

LUÍS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA, Desembargador; e

ROBERTO ALVES GALLO FILHO, Doutor.

no Grau de Cavaleiro

Primeiro-Sargento PM/PR ESIO BIANCHINI;

ADRIANO MOTTA GALLO, Senhor;

ANDRÉ LUIZ ZANOTTO, Policial Federal;

ANTONIO ALVES MOTA, Doutor em Ciências da Segurança;

ANTÔNIO DAHER PADOVEZI, Senhor;

ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA, Agente do Serviço de Engenharia;

ANTONIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral do MPM;

APARÍCIO CARVALHO DE MORAES, Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho;

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Desembargador;

CAMILE SAHB MESQUITA, Senhora;

DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, Desembargador;

EDSON ALVES STRINO, Servidor Civil do Exército Brasileiro;

FLÁVIO ELIAS JABRA, Empresário;

GUILHERME DE ALBUQUERQUE SANTOS, Advogado;

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Advogado;

ISAEL PINTO, Presidente da Empresa General Brands do Brasil;

JOANA ALCÂNTARA CASTELO, Senhora;

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO, Professora-Doutora;

JOSÉ ROBERTO REGO PAIVA FERNANDES JUNIOR, Senhor;

LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça;

MARCEL VILELA DE LIMA, Auditor Federal;

MARCOS ANTONIO PEREIRA NORONHA, Auditor Fiscal;

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS E LIMA, Servidora Civil do Exército Brasileiro;

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO, Procurador do Ministério Público;

MARISTELA CARVALHO PORTO TRINDADE, Chefe do Núcleo Regional de Inteligência Previdenciária e Trabalhista;

MECENAS PANTOJA GONÇALVES, Advogado;

NATASCHA MALDONADO SEVERO, Juíza;

PAULO ANTONIO PRAZAK, Juiz;

PAULO JOSÉ KESSLER, Procurador de Justiça;

PEDRO MARTINS COSTA FILHO, Servidor Civil do Exército Brasileiro;

REGINA DE ASSIS BENTO LOPES, Servidora Civil do Exército Brasileiro;

VINICIUS SANTANA, Gerente de Divisão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Banco do Brasil; e

VÍTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador.

(Portaria publicada no DOU nº 52, de 17 MAR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.221/GM-MD, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Aprovação da Seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG, no campus Rio de Janeiro-RJ.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o inciso I, do artigo 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001633/2020-92, resolve

APROVAR

a Seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 16/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2020, publicada na Seção 1, página 44, do Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG, no campus Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 17 de fevereiro a 4 de dezembro de 2020.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 55, de 20 MAR 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 245, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 21 de março de 2020, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF.

PORTARIA Nº 247, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda VALÉRIO LUIZ LANGE, Comandante de Artilharia do Exército, para participação Institucional na Conferência de Artilharia do Futuro 2020 (Future Artillery 2020) (Atv PVANA G2DP-C232), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 9 a 15 de maio de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA Nº 256, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentarem o Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (Atv PCENA V20/045), com a 1ª fase a ser realizada na Escola de Sargentos do Exército (ESE) e a 2ª fase a ser realizada na Escola das Armas (EA), nas cidades de Caldas da Rainha e Mafra, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

1º Sgt Cav CARLOS DANUBIO NUNES DOS SANTOS, do 7º RC Mec;
1º Sgt Cav GILMAR PISSURNO, do Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec; e
1º Sgt Com MAURILIO FONSECA MACIEL, da AMAN.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 257, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Int JACKSON DE SOUZA, da 17ª Ba Log, para frequentar o Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (Atv PCENA V20/045), com a 1ª fase a ser realizada na Escola de Sargentos do Exército (ESE) e a 2ª fase a ser realizada na Escola dos Serviços (ES), nas cidades de Caldas da Rainha e Póvoa do Varzim, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 259, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar do Defense Resource Management Course (Atv PVANA G2FE-A127), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 22 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 260, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS NETO e o Cel Art MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR, ambos do EME, para participarem do Defense Resource Management Course (Atv PVANA D2GG-A127A), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 22 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEx.

PORTARIA Nº 263, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do COTER, para participar do planejamento final (FPC) do Exercício de Assistência Humanitária e Apoio em Desastres (Atv PVANA D2EE-B266), na cidade de San José, na República da Costa Rica, no período de 22 a 29 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 264, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto

nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng PAULO VITOR CABRAL MONTEIRO, do EME, para participar do Seminário sobre a Ferramenta de Arte e Desenho Operacional e seu emprego no planejamento das Operações Militares (Atv PVANA D1CE-A014), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 14 a 18 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Dispensa de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DISPENSAR,

ex-officio, o 1º Ten Cav GEORGE AIEX TAIER ROCHA, designado conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 1.054, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 034, de 22 de agosto de 2019, apostilada no Boletim do Exército nº 048, de 29 de novembro de 2019, para, em prosseguimento ao Curso de Idioma de Chinês (Atv PCENA V18/194), frequentar o Curso de Comando de Tropa Blindada do Exército Chinês (Atv PCENA V19/202), em Bengbu, província de Anhuí, na República Popular da China, com ônus total para o Comando do Exército, a partir de 9 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 279, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a contar de 3 de março de 2020, ao respectivo Quadro, por terem incidido no art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA;
General de Divisão Combatente ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO;
General de Brigada Combatente EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA; e
General de Brigada Combatente AMADEU MARTINS MARTO.

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav GLAUBER SERENA DE OLIVEIRA e o Cap Cav BRUNO ROLEMBERG QUINTELLA FONTES VÍTOLA, ambos do 11º RC Mec, para viagem a Montevidéu, na República do Uruguai, para realizar a preparação administrativa e a preparação para o desdobramento a fim de integrar o Estado-Maior do Batalhão Uruguaio na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2020, e, em prosseguimento, integrar a MONUSCO, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2020 e duração aproximada de treze meses, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 282, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, do Cmdo DCiber, para participar da III Reunião Bilateral Brasil – Israel em Defesa Cibernética (Atv PVANA G2MM-D084), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 27 de março a 4 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Cmdo DCiber.

PORTARIA Nº 283, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten Alu ANA KAROLINE BORGES CARNEIRO, do IME, para participar do European Girls' Mathematical Olympiad (Atv PVANA D2MZ-C242), na cidade de Egmond aan Zee, nos Países Baixos, no período de 13 a 23 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Cmdo DCiber, para participarem da III Reunião Bilateral Brasil-Israel em Defesa Cibernética (Atv PVANA G2MM-D084), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 27 de março a 4 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos:

Maj QCO Infor ALEXANDRE ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA;
Cap QCO Infor CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA; e
Cap Com FELIPE RODRIGUES DE VASCONCELLOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Cmdo DCiber.

PORTARIA Nº 285, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JOSÉ CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT, do EME, para participar da XIII Reunião ente Estados-Maiores Conjuntos e XI Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (GTBD) Brasil – Chile (Atv PVANA D1EE-A040), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 5 a 9 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito e designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 246-Cmt Ex, de 3 de março de 2020, publicada no DOU nº 45, Seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Med (0318459633) CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO, do Cmdo 1ª RM, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 047, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 20 de janeiro de 2020, para frequentar o Curso de Estudos de Segurança e Defesa (Atv PCENA V20/029), previsto para ocorrer na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2020 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército; e

2 - DESIGNAR

o Cel Med (0318459633) CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO, do Cmdo 1ª RM, para frequentar o Curso de Direção Político-Estratégica e Defesa (Atv PCENA V20/026), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2020 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Recondução de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército em consoante com a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar (EB20-D-01.035), aprovada pela Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, ex officio, no cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) das Organizações Militares a seguir relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os militares abaixo especificados:

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
1	1º BIS	Manaus	AM	CMA	S Ten	Com	JACKSON NEVES DE SOUZA
2	Cmdo Fron Solimões/8º BIS	Tabatinga	AM	CMA	1º Sgt	Inf	PEDRO DE JESUS BRUZACA CRUZ
3	25º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Inf	ADRIEL DA SILVA SOUZA
4	57º BI Mtz Es	Rio de Janeiro	RJ	CML	1º Sgt	Inf	ALEX GENUINO LEITE
5	4º GAC L	Juiz de Fora	MG	CML	S Ten	Art	ALEXANDER ALVES AZALIM
6	4º BE Cmb	Itajubá	MG	CML	S Ten	Eng	EMANUEL UCHÔAS DE OLIVEIRA
7	11º BPE	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Com	GIOVANNI SILVA CHEQUER
8	8º GAC Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	CML	1º Sgt	Art	JULIO CEZAR DE AGUIAR
9	17º B Log L	Juiz de Fora	MG	CML	1º Sgt	Mat Bel	MARCELO LOPES
10	14º GAC	Pouso Alegre	MG	CML	1º Sgt	Mat Bel	MAXSWELL MONTEIRO FARIA
11	25º B Log Es	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Mat Bel	MOISES MARTINS CALUNGA
12	HCE	Rio de Janeiro	RJ	CML	1º Sgt	Sau	RAFAEL DINIZ GOMES
13	21º GAC	Niterói	RJ	CML	S Ten	Art	RAULISON ROZAS
14	ECT	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Int	ROBSON GENEROSO DOS SANTOS
15	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth	Juiz de Fora	MG	CML	S Ten	Inf	WELLINGTON DA SILVA SOUZA
16	Ba Adm Ap/CMN	Belém	PA	CMN	S Ten	Inf	LUIS CLAUDIO MAGALHÃES APOLLO
17	23º B Log Sl	Marabá	PA	CMN	S Ten	Mnt Com	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DORNELES JUNIOR
18	72º BI Mtz	Petrolina	PE	CMNE	S Ten	Mat Bel	ALVANCLERISTON REIS PIRES
19	Cmdo 6ª RM	Salvador	BA	CMNE	S Ten	Inf	ANSELMO DA SILVA MELO
20	1º BEC	Caicó	RN	CMNE	1º Sgt	Eng	CARLOS OTAVIO GLOGER DE CASTRO
21	4º B Com	Recife	PE	CMNE	S Ten	Com	EVANILSON GOMES DOS SANTOS
22	7º D Sup	Recife	PE	CMNE	1º Sgt	Mat Bel	HAYMAR JANSEN DOS SANTOS TRAJANO DA SILVA
23	Cmdo 1º Gpt E	João Pessoa	PB	CMNE	1º Sgt	Eng	JEFFERSON FARIAS
24	Pq R Mnt/6ª RM	Salvador	BA	CMNE	S Ten	Mat Bel	JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUZA
25	Pq R Mnt/10ª RM	Fortaleza	CE	CMNE	S Ten	Mat Bel	JOSAFÁ CORDEIRO FILHO
26	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	Recife	PE	CMNE	S Ten	Inf	ROSENILDO VILELA DE LIMA
27	Cmdo 7ª RM	Recife	PE	CMNE	S Ten	Int	JULIO CÉSAR SCHWENGBER
28	31º BI Mtz	Campina Grande	PB	CMNE	1º Sgt	Mat Bel	MANOEL DE LUCENA DOS SANTOS
29	3º BEC	Picos	PI	CMNE	S Ten	Eng	MARCELO HENRIQUE PIRES LEITE
30	4º BEC	Barreiras	BA	CMNE	S Ten	Eng	MARCOS VENÍCIO TAVARES DA CUNHA
31	B Adm Curado	Recife	PE	CMNE	S Ten	Inf	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA
32	6º BPE	Salvador	BA	CMNE	S Ten	Inf	UILTON DATES PINTO
33	6º D Sup	Salvador	BA	CMNE	1º Sgt	Mat Bel	JOSÉ APARECIDO SILVA

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
34	Cmdo 9ª RM	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Int	ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS
35	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	Corumbá	MS	CMO	S Ten	Com	JOSÉ VALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS
36	H Mil A Campo Grande	Campo Grande	MS	CMO	1º Sgt	Sau	MARINILDO WESSELKA GONÇALVES
37	9º B Mnt	Campo Grande	MS	CMO	1º Sgt	Mat Bel	PEDRO GUILHERME WITSCHORECK
38	Cmdo Fron Jauru/ 66º BI Mtz	Cáceres	MT	CMO	S Ten	Com	ROGÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
39	Cmdo CMO	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Eng	RONNALDO MOURA LUZ
40	Cmdo 9º Gpt Log	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Mat Bel	RONEI DE OLIVEIRA BARBOSA
41	Cmdo CMP	Brasília	DF	CMP	S Ten	Com	EBERLEI CHAVES DA SILVA
42	11º D Sup	Brasília	DF	CMP	1º Sgt	Mat Bel	LINDACY LIMA DE OLIVEIRA
43	CIOpEsp	Niterói	RJ	CMP	1º Sgt	Com	RODRIGO MOLINARES DOS SANTOS
44	7º RC Mec	Santana do Livramento	RS	CMS	1º Sgt	Cav	CARLOS DANUBIO NUNES DOS SANTOS
45	Cmdo 4º Gpt E	Porto Alegre	RS	CMS	S Ten	Eng	CELSO APARECIDO BACETTI
46	23º BI	Blumenau	SC	CMS	S Ten	Inf	CHARLES DE ALENCAR PASQUALI
47	25º GAC	Bagé	RS	CMS	S Ten	Art	ÉBERTON LUÍS COUGO HERNANDES
48	9º RCB	São Gabriel	RS	CMS	S Ten	Cav	ÉDER SAMARONI MACHADO DA SILVEIRA
49	6º B Com	Bento Gonçalves	RS	CMS	S Ten	Com	EDUARDO DE SOUZA
50	8º B Log	Porto Alegre	RS	CMS	S Ten	Eng	EDVAM DA SILVA SOARES
51	2º RC Mec	São Borja	RS	CMS	S Ten	Cav	EVANDRO VARGAS DA SILVA
52	5º RC Mec	Quaraí	RS	CMS	S Ten	Cav	FERNANDO VELEDA PEREIRA
53	4º RCC	Rosário do Sul	RS	CMS	S Ten	Cav	GILSON SEZAR SOARES DE MELLO
54	3º BPE	Porto Alegre	RS	CMS	S Ten	Inf	GUSTAVO DARDE RUIZ
55	8º RC Mec	Uruguaiana	RS	CMS	S Ten	Cav	JOÃO BATISTA DA SILVA ALVES
56	19º RC Mec	Santa Rosa	RS	CMS	S Ten	Com	JOÃO NELSON KAUFMANN
57	5º B Sup	Curitiba	PR	CMS	S Ten	Int	JORGE MAURICIO DA SILVA
58	3º BE Cmb	Cachoeira do Sul	RS	CMS	S Ten	Eng	JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES RADTKE
59	H Mil A Porto Alegre	Porto Alegre	RS	CMS	1º Sgt	Art	JULIANO HENRY SÁ BRITO
60	Cmdo 3ª RM	Porto Alegre	RS	CMS	S Ten	Eng	LINACRE DE CARVALHO AMORIN
61	1º RC Mec	Itaqui	RS	CMS	1º Sgt	Cav	LUCIANO MENDES MAINARDI
62	19º GAC	Santiago	RS	CMS	S Ten	Art	MÁRCIO LUIZ CARVALHO DE SOUZA
63	62º BI	Joinville	SC	CMS	S Ten	Inf	MILTO JOSÉ DELLA-FLORA
64	Cmdo 2ª Bda C Mec	Uruguaiana	RS	CMS	S Ten	Mat Bel	PAULO CESAR GARCIA ARANDA
65	15º GAC AP	Lapa	PR	CMS	1º Sgt	Art	RICHARD JARLLI BRILHANTE CHAVES
66	Cmdo AD/5	Curitiba	PR	CMS	S Ten	Art	ROBSON DOS SANTOS FOLTRAN
67	10º B Log	Alegrete	RS	CMS	S Ten	MB	RUGART ROSLEI RADTKE
68	3º RCG	Porto Alegre	RS	CMS	1º Sgt	Cav	SANDRO DA SILVA ALVIENES
69	Ba Av T	Taubaté	SP	CMSE	S Ten	Art	ANTONIO GABRIEL JUNIOR
70	12º GAC	Jundiaí	SP	CMSE	1º Sgt	Mat Bel	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA
71	2º BE Cmb	Pindamonhangaba	SP	CMSE	S Ten	Eng	ÉLINTON JOSÉ DE MELLO
72	4º GAAAe	Sete Lagoas	MG	CMSE	1º Sgt	Art	JOÃO CARLOS RIBEIRO
73	4º BIL	Osasco	SP	CMSE	1º Sgt	Inf	MARKUS AURÉLIO CHAVES ALVES
74	H Mil A São Paulo	São Paulo	SP	CMSE	1º Sgt	Art	RICARDO LEAL NUNES
75	Cmdo 2ª RM	São Paulo	SP	CMSE	S Ten	Inf	RONALDO LEAL FERREIRA
76	8º BPE	São Paulo	SP	CMSE	1º Sgt	Inf	SÉRGIO JOSÉ DE PAULA
77	DCT	Brasília	DF	DCT	S Ten	Com	ANDERSON DE AGUIAR CARVALHO
78	IME	Rio de Janeiro	RJ	DCT	S Ten	Topo	EDUARDO DUARTE OAZEM
79	Cmdo DCiber	Brasília	DF	DCT	1º Sgt	Com	JALES PAULO SIMÕES

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
80	DEPA	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	S Ten	Mnt Com	ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES
81	AMAN/BCSv	Resende	RJ	DECEx	S Ten	Int	AMARILIO DA COSTA LUIZ
82	CMPA	Porto Alegre	RS	DECEx	S Ten	Art	ANDRÉ MÜLLER GONÇALVES
83	CMRJ	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	S Ten	Int	FERNANDO HENRIQUE BATISTA JORGE
84	CPOR/RJ	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	S Ten	Cav	LUÍS CLÁUDIO DA SILVA PAIXÃO
85	D Sau	Brasília	DF	DGP	S Ten	Sau	IVAIR AURÉLIO PAULINO
86	DAProm	Brasília	DF	DGP	S Ten	Int	MARCOS MACHADO LOURENÇO

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 e considerando o disposto no Parágrafo 1º, art. 13 das Instruções Gerais para seleção, preparo, nomeação, emprego, recondução e exoneração do cargo de Adjunto de Comando (EB10-IG-01.026), aprovadas pela Portaria nº 2.073, de 26 de dezembro de 2018, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) das Organizações Militares a seguir relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os militares abaixo especificados:

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
1	Cmdo 2º Gpt E	Manaus	AM	CMA	S Ten	Eng	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE
2	Cmdo Fron RR/ 7º BIS	Boa Vista	RR	CMA	S Ten	Inf	JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA
3	1º B Log Sl	Boa Vista	RR	CMA	S Ten	Com	JONES LUDWIG
4	Cmdo CMA	Manaus	AM	CMA	S Ten	Inf	MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
5	Pq R Mnt/12ª RM	Manaus	AM	CMA	S Ten	Mat Bel	ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO
6	Cmdo Fron RN/ 5º BIS	São Gabriel da Cachoeira	AM	CMA	S Ten	Inf	ALEXANDRE OLEGARIO AZEVEDO QUADROS
7	Cmdo Fron RO/ 6º BIS	Guajará-Mirim	RO	CMA	S Ten	Inf	ENIVALDO ROMARIZ SANTANA JARDIM
8	16ª Ba Log	Tefé	AM	CMA	S Ten	Eng	ERALDO BENÍCIO RÊGO
9	Cmdo Fron AC/ 4º BIS	Rio Branco	AC	CMA	S Ten	Inf	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
10	12º GAAAe Sl	Manaus	AM	CMA	S Ten	Art	GEOVANE DE ABREU SILVA
11	12º B Sup	Manaus	AM	CMA	S Ten	Mat Bel	IVAN JOSÉ DO NASCIMENTO
12	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	Tefé	AM	CMA	S Ten	Inf	JAIRO MORAIS ARAUJO
13	54º BIS	Humaitá	AM	CMA	S Ten	Inf	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA
14	Cmdo 2ª Bda Inf Sl	São Gabriel da Cachoeira	AM	CMA	S Ten	Com	JULIANO DA ROSA CANABARRO
15	H Mil A Manaus	Manaus	AM	CMA	S Ten	Sau	JULIMAR NUNES BISPO
16	1º B Com Sl	Manaus	AM	CMA	1º Sgt	Mnt Com	LEANDRO SILVA DUTRA
17	3º BIS	Barcelos	AM	CMA	S Ten	Inf	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA
18	Cmdo 12ª RM	Manaus	AM	CMA	S Ten	Inf	MARCELO TEIXEIRA DIAS
19	17º BIS	Tefé	AM	CMA	S Ten	Com	MAURÍCIO MARTINS NETO
20	CECMA	Manaus	AM	CMA	S Ten	Eng	ROBSON MARTINS BATISTA
21	1º BG	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Inf	CLAUDIO MARCIO STATZNER

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
22	Ba Ap Log Ex	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Mnt Com	JOÃO PAULO REIS PONTES
23	27º BI Pqdt	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Inf	LEONARDO REZENDE VITAL
24	1º GAAAe	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Com	ROGÉRIO CORRÊA COSTA
25	2º RCG	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Cav	ADALBERTO RODRIGUES RAPOSO
26	55º BI	Montes Claros	MG	CML	S Ten	Inf	ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO
27	32º BIL	Petrópolis	RJ	CML	S Ten	Inf	ALEXANDRE MENEZES MACHADO
28	1º D Sup	Rio de Janeiro	RJ	CML	1º Sgt	Av Mnt	DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR
29	4º D Sup	Juiz de Fora	MG	CML	S Ten	Int	HENRI BENVINDO DA SILVA
30	Cmdo 1ª DE	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Inf	MARCELO CORRÊA DA COSTA
31	Cmdo AD/1	Niterói	RJ	CML	S Ten	Inf	OBERDAN COSTA MORAES
32	11º GAC	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Art	PAULO HENRIQUE HORA MIRANDA
33	Cmdo CML	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Mnt Com	RICARDO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA
34	Cmdo 1ª RM	Rio de Janeiro	RJ	CML	S Ten	Int	RONEY MENDES DE OLIVEIRA
35	Cmdo 22ª Bda Inf Sl	Macapá	AP	CMN	S Ten	Inf	FÁBIO RODRIGO NICOLETTI
36	Pq R Mnt/8ª RM	Belém	PA	CMN	S Ten	Mat Bel	LUIZ FELIPE FERNANDES DIÉLLE
37	H Ge Belém	Belém	PA	CMN	1º Sgt	Sau	RAIMUNDO MARCOS CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
38	8º D Sup	Belém	PA	CMN	S Ten	Mat Bel	SIDCLEI CLÁUDIO FREIRE DA SILVA
39	Cmdo 10ª RM	Fortaleza	CE	CMNE	S Ten	Eng	JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO
40	16º BI Mtz	Natal	RN	CMNE	S Ten	Inf	PAULO SERGIO DE MELO RIBEIRO
41	14º B Log	Recife	PE	CMNE	S Ten	Eng	SIDICLEY DANTAS CAVALCANTE
42	19º BC	Salvador	BA	CMNE	S Ten	Inf	DJALMA LOPES BALTHAZAR FILHO
43	25º BC	Teresina	PI	CMNE	S Ten	Inf	EDILSON CHAVES DA SILVA
44	10º D Sup	Fortaleza	CE	CMNE	S Ten	Inf	FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS
45	16º RC Mec	Bayeux	PB	CMNE	S Ten	Cav	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA
46	35º BI	Feira de Santana	BA	CMNE	S Ten	Inf	MANOEL CLAUDINO FERREIRA
47	H Mil A Recife	Recife	PE	CMNE	S Ten	Cav	MARCELO VIEIRA RIBEIRO
48	28º BC	Aracaju	SE	CMNE	1º Sgt	Inf	MOISÉS DE QUEIROZ PEREIRA
49	7º GAC	Olinda	PE	CMNE	S Ten	Art	PAULO SÉRGIO STEFFANELLO
50	Pq R Mnt/7ª RM	Recife	PE	CMNE	S Ten	Av Mnt	SÉRGIO CLAUDIO EPAMINONDAS BEZERRA
51	18º B Trnp	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Inf	ANTÔNIO AUGUSTO DA ROCHA NETO
52	Cmdo 4ª Bda C Mec	Dourados	MS	CMO	S Ten	Cav	FÁBIO JOSUÉ MORAIS RAMOS
53	20º RCB	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Cav	ROMUALDO JOSÉ LORENÇO FREITAS
54	47º BI	Coxim	MS	CMO	S Ten	Inf	CLAUDIO BENTO GARCIA
55	B Adm Ap/CMO	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Eng	EDIMILSON GOMES DA SILVA
56	9º B Sup	Campo Grande	MS	CMO	S Ten	Int	FERNANDO RAMOS CAMPOS
57	11º RC Mec	Ponta Porã	MS	CMO	S Ten	Cav	JOSE RICARDO DIAS BORDA
58	18º GAC	Rondonópolis	MT	CMO	S Ten	Art	MARCIO ALMEIDA DA ROCHA
59	36º BI Mec	Uberlândia	MG	CMP	S Ten	Inf	CLAUDIOMIR DE CASTRO
60	32º GAC	Brasília	DF	CMP	S Ten	Art	JOSÉ LEÔNIDAS TEIXEIRA DE ABREU
61	BPEB	Brasília	DF	CMP	S Ten	Inf	MARCOS ANTONIO RAIMUNDO
62	Cmdo Op Esp	Goiânia	GO	CMP	S Ten	Cav	ALESSANDRO DE LIMA NUNES
63	1º BAC	Goiânia	GO	CMP	S Ten	Int	ÁDAMO ADRIANO DE PAULA
64	H Mil A Brasília	Brasília	DF	CMP	S Ten	Sau	CLEOMAR ANTONIO DE PINA
65	2º B Fv	Araguari	MG	CMP	S Ten	Int	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA
66	1º BGE	Brasília	DF	CMP	S Ten	Com	MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA
67	B Adm Ap CMP	Brasília	DF	CMP	S Ten	Mat Bel	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
68	Cmdo Art Ex	Formosa	GO	CMP	S Ten	Cav	RICARDO ALVES DOS SANTOS
69	6º GMF	Formosa	GO	CMP	1º Sgt	Art	RICARDO FERREIRA MENDES
70	29º BIB	Santa Maria	RS	CMS	S Ten	Inf	AROLDO SANTOS MEDEIROS
71	Cmdo CMS	Porto Alegre	RS	CMS	S Ten	Eng	FELIPE BELLO BASTOS
72	3º GAC AP	Santa Maria	RS	CMS	S Ten	Art	MIGUEL ÂNGELO FARIA DE QUADROS
73	13º GAC	Cachoeira do Sul	RS	CMS	S Ten	Com	WAGNER FÉLIX DE BARROS
74	3º RC Mec	Bagé	RS	CMS	S Ten	Cav	ADRIANO DALOSTO BULSING
75	5º GAC AP	Curitiba	PR	CMS	1º Sgt	Art	CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA
76	1º B Com	Santo Ângelo	RS	CMS	S Ten	Com	DIRCEU LUIS KRAEMMER
77	Cmdo 5ª Bda C Bld	Ponta Grossa	PR	CMS	S Ten	Inf	EDSON LASKOS
78	3º B Log	Bagé	RS	CMS	S Ten	Mat Bel	EDVILSON DOS SANTOS
79	7º BIB	Santa Cruz do Sul	RS	CMS	1º Sgt	Inf	GIOVANI SANTANA GONÇALVES
80	3º RCC	Ponta Grossa	PR	CMS	S Ten	Mat Bel	GIULIANO DE OLIVEIRA BUCKOSKI
81	29º GAC AP	Cruz Alta	RS	CMS	1º Sgt	Art	HENRIQUE MACKE DOS REIS
82	26º GAC	Guarapuava	PR	CMS	S Ten	Art	LOCIMAR ALVES ROSÁRIO
83	Cmdo 5ª DE	Curitiba	PR	CMS	S Ten	Com	LUIS CARLOS SILVEIRA LEMES
84	5º B Log	Curitiba	PR	CMS	S Ten	Eng	LUÍS DIONÍSIO DE SOUZA CARLOTO
85	22º GAC AP	Uruguaiana	RS	CMS	S Ten	Art	MAURICIO BROLLO ADOLFO
86	Cmdo 3ª Bda C Mec	Bagé	RS	CMS	S Ten	Cav	MAURÍCIO DELGADO VELEDA
87	12º RC Mec	Jaguarão	RS	CMS	S Ten	Cav	NAIRTON ALVES PEREIRA DAS NEVES
88	5º RCC	Rio Negro	PR	CMS	1º Sgt	Cav	PAULO EMÍLIO BERTONI JÚNIOR
89	Cmdo 5ª RM	Curitiba	PR	CMS	S Ten	Eng	SANDRO MARCOS JACYNTHO
90	6º RCB	Alegrete	RS	CMS	S Ten	Cav	TOMAZ JACINTO RODRIGUES
91	28º BIL	Campinas	SP	CMSE	1º Sgt	Inf	RENÉZIO HENRIQUE
92	5º BIL	Lorena	SP	CMSE	1º Sgt	Sau	MARCO ANTONIO SIQUEIRA
93	3º GAAAe	Caxias do Sul	RS	CMSE	S Ten	Art	JAIR TRICHES
94	CIAvEx	Taubaté	SP	CMSE	S Ten	Av Ap	MARCO AURÉLIO DE SOUZA BENTO
95	2º GAC L	Itu	SP	CMSE	S Ten	Com	CLODOALDO DA SILVA
96	Cmdo 12ª Bda Inf L Amv	Caçapava	SP	CMSE	S Ten	Inf	EDUARDO PORTO VASCONCELLOS
97	2º B Av Ex	Taubaté	SP	CMSE	S Ten	Av Mnt	FÁBIO ALEXANDRE PACHECO
98	20º GAC L	Barueri	SP	CMSE	S Ten	Art	JOSÉ GONÇALVES DE MELO JÚNIOR
99	2º BPE	Osasco	SP	CMSE	1º Sgt	Inf	ROBINSON DE PAULA ALVARENGA
100	B Adm Ap Ibirapuera	São Paulo	SP	CMSE	S Ten	Inf	RODRIGO MACHADO CÂNDIDO
101	COTER	Brasília	DF	COTER	S Ten	Cav	ANIBAL MARTINS PINTO
102	CComGEx	Brasília	DF	DCT	S Ten	Com	ANTONIO MARCOS GASPARINI
103	CITEx	Brasília	DF	DCT	S Ten	Inf	REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
104	EsSLog	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	1º Sgt	Com	ANDERSON TEXEIRA DOS SANTOS
105	AMAN/CC	Resende	RJ	DECEx	S Ten	Inf	ROBERT BRAZ NEVES
106	CMB	Brasília	DF	DECEx	S Ten	Inf	ALESSANDRO LUCIANO DA SILVA
107	CCFEx/FSJ	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	1º Sgt	Inf	ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
108	EASA	Cruz Alta	RS	DECEx	S Ten	Inf	ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
109	DESMil	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	1º Sgt	Mat Bel	ANDERSON DE MATOS SALLES
110	ESA/CA	Três Corações	MG	DECEx	S Ten	Com	ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA
111	AMAN	Resende	RJ	DECEx	S Ten	Mnt Com	COSME OSORIO DINIZ FARIAS
112	DECEx	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	S Ten	Art	EDUARDO MÍSCULA CARDOSO
113	EsFCEx	Salvador	BA	DECEx	S Ten	Mnt Com	ERNANDO FERREIRA SAMPAIO

Ord	Sigla OM	Cidade da OM	UF	Subord	Grad	QMS	Nome
114	ESA	Três Corações	MG	DECEx	S Ten	Inf	FRANSÉRGIO DA COSTA VAZ
115	CEP	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	S Ten	Int	GILSON DE ANDRADE LIMA
116	CPOR/CM- BH	Belo Horizonte	MG	DECEx	S Ten	Mat Bel	MARCELO DA ASSUNÇÃO PINA RAMOS
117	EsAO	Rio de Janeiro	RJ	DECEx	1º Sgt	Inf	MARCELO RODRIGUES RUIVO
118	EME/Gabinete	Brasília	DF	EME	S Ten	Mat Bel	WILFREDO GRACIANO PEREIRA AQUINO FILHO
119	EME	Brasília	DF	EME	S Ten	Com	CRISTIANO MARQUES DE MESQUITA
120	EME/5ª S Ch	Brasília	DF	EME	S Ten	Inf	SIDNEI LUGÃO DE SANTANA
121	SGEx	Brasília	DF	GabCmtEx	S Ten	Inf	ANTONIO ALVES DE SOUSA
122	CComSEx	Brasília	DF	GabCmtEx	S Ten	Com	ANTONIO DOS SANTOS NETO
123	Gab Cmt Ex	Brasília	DF	GabCmtEx	S Ten	Mat Bel	FRANKLIN RODRIGUES DO NASCIMENTO
124	SEF	Brasília	DF	SEF	S Ten	Inf	PAULO ROBERTO MENDES QUINELATO

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 3º Grupamento de Engenharia, 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng CÉSAR ALEXANDRE CARLI;

- do 4º Grupamento de Engenharia, 4º Gpt E (Porto Alegre-RS), o Cel Eng IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA;

- do 5º Grupamento de Engenharia, 5º Gpt E (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO;

- do 9º Grupamento Logístico, 9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Cel QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO;

- do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS), o Cel QMB ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO;

- da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 3ª ICFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Int MARCO ANTONIO REIS FREITAS;

- da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 11ª ICFEx (Brasília-DF), o Cel Int LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LOPES;

- da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 12ª ICFEx (Manaus-AM), o Cel Int MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS;

- da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Cav FABIANO ESPÍNOLA ARAUJO;

- do Colégio Militar de Campo Grande, CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf MARCELO ZANON HARNISCH;

- do Colégio Militar de Curitiba, CMC (Curitiba-PR), o Cel Art GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS;

- do Colégio Militar de Fortaleza, CMF (Fortaleza-CE), o Cel Inf JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA;

- do Colégio Militar de Manaus, CMM (Manaus-AM), o Cel Cav VILMAR CARLOTTO JÚNIOR;

- do Colégio Militar de Santa Maria, CMM (Santa Maria-RS), o Cel Inf GERSON VARGAS ÁVILA;

- do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO;

- da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, B Adm QGEx (Brasília-DF), o Cel Inf MAURICIO DE SOUZA BEZERRA;

- da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, B Adm Ap CMO (Campo Grande-MS), o Cel Cav IVO DE ARAÚJO LIMA MENEZES;

- do Centro de Instrução de Operações Especiais, CIOpEsp (Niterói-RJ), o Cel Inf RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO;

- do Centro de Instrução de Guerra na Selva, CIGS (Manaus-AM), o Cel Inf MÁRIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER; e

- da Escola Nacional de Defesa Cibernética, ENaDCiber (Brasília-DF), o Cel Com PAULO SERGIO REIS FILHO.

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 3º Grupamento de Engenharia, 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o Cel Eng LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO;

- do 4º Grupamento de Engenharia, 4º Gpt E (Porto Alegre-RS), o Cel Eng FÁBIO BATISTA BOGONI;

- do 5º Grupamento de Engenharia, 5º Gpt E (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng CARLOS ELIZIO SANTIAGO NERY;

- do 9º Grupamento Logístico, 9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o Cel Int ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES;

- do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS), o Cel QMB WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE;

- da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 3ª ICFEx (Porto Alegre-RS), o Cel Int YURI FALAGAN TRIGO;

- da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 11ª ICFEx (Brasília-DF), o Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES;

- da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, 12ª ICFEx (Manaus-AM), o Cel Int MAURICIO DA SILVA RANGEL;

- da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, EsPCEx (Campinas-SP), o Cel Inf FLÁVIO MOREIRA MATHIAS;

- do Colégio Militar de Campo Grande, CMCG (Campo Grande-MS), o Cel Inf PAULO EDSON SANTA BARBA;

- do Colégio Militar de Curitiba, CMC (Curitiba-PR), o Cel Cav ACÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;

- do Colégio Militar de Fortaleza, CMF (Fortaleza-CE), o Cel Cav RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS;

- do Colégio Militar de Manaus, CMM (Manaus-AM), o Cel Cav FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA;

- do Colégio Militar de Santa Maria, CMM (Santa Maria-RS), o Cel Art WAGNER SARMENTO LECOMTE;

- do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, MHEx/FC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art LEANDRO FERNANDES MORAES;

- da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, B Adm QGEx (Brasília-DF), o Cel Inf ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR;

- da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, B Adm CMO (Campo Grande-MS), o Cel Inf ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES;

- do Centro de Instrução de Operações Especiais, CIOpEsp (Niterói-RJ), o Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO;

- do Centro de Instrução de Guerra Na Selva, CIGS (Manaus-AM), o Cel Inf FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA; e

- da Escola Nacional de Defesa Cibernética, ENaDCiber (Brasília-DF), o Cel Com DANIEL CORREIA DE MORAIS.

PORTARIA Nº 316, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Reversão de Jornada de Trabalho de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a reversão da jornada de trabalho, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, a partir de 1º de maio de 2020, do Servidor Civil JULIO CEZAR PRINTES, matrícula SIAPE nº 0086214, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe especial, padrão III-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotado na 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e a 22ª Brigada de Infantaria de Selva adotem as providências decorrentes deste ato.

Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir de 1º de maio de 2020.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 043-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Alferes de Engenharia (14868514) JOÃO MANUEL LEAL TAVARES, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de outubro de 2019, com grau final 15,44 (um cinco vírgula quatro quatro), numa turma de 45 (quarenta e cinco) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar do Exército Português – Portugal.

PORTARIA Nº 044-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Brigadier Intendencia (7.241.930) DIGNO DAMIAN GONZÁLEZ DOMECQ, por haver concluído em 1º lugar, em 18 de outubro de 2019, com grau final 9,377 (nove vírgula três sete sete), numa turma de 107 (cento e sete) alunos, o Curso de Formación de Oficiales, realizado na Academia Militar Mariscal Francisco Solano López (ACADEMIL) – Paraguay.

PORTARIA Nº 045-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, inciso II, parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitán Ingeniería (2.541.777) ROQUE DARIO MIÑO VILLALBA, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2019, com grau final 9,865 (nove vírgula oito seis cinco), numa turma de 39 (trinta e nove) alunos, o Curso de Perfeccionamiento de Oficiales, realizado na Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército (EPOE) – Paraguay.

PORTARIA Nº 046-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Mayor Aviación (7.713.542) ALEXANDER PULGARÍN RENDÓN, por haver concluído em 1º lugar, em 25 de novembro de 2016, com grau final 95,2/5 (nove cinco vírgula dois quintos), numa turma de 203 (duzentos e três) alunos, o Curso de Estado-Maior 2016, realizado na Escuela Superior de Guerra – Colômbia.

PORTARIA Nº 047-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Mayor Infantería (2.499.648) ERICO GUSTAVO MEDINA VERA, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de novembro de 2019, com grau final 9,687 (nove vírgula seis oito sete), numa turma de 36 (trinta e seis) alunos, o Curso de Comando y Estado Mayor, realizado na Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército (ECEME) – Paraguay.

PORTARIA Nº 048-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Mayor Artillería (0501-1980-01798.74) GEOVANNY FRANCISCO CASCO MARTINEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2019, com grau final 95,73 (nove cinco vírgula sete três), numa turma de 34 (trinta e quatro) alunos, o Curso de Comando y Estado Mayor, realizado na Escuela de Comando e Estado Mayor de las Fuerzas Armadas de Honduras – Honduras.

PORTARIA Nº 049-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Mayor Infantería (02171685-2) HUGO ERNESTO MEJÍA ALVARADO, por haver concluído em 1º lugar, em 4 de dezembro de 2019, com grau final 8,603 (oito vírgula seis zero três), numa turma de 14 (quatorze) alunos, o Curso Regular de Estado Mayor (CREM), realizado na Escuela de Comando y Estado Mayor "Dr. Manuel Enrique Araujo" – El Salvador.

PORTARIA Nº 050-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º e inciso I, e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Mayor Ingenieros (80.011.659) JESUS MARIA GARZÓN LÓPEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de novembro de 2019, com grau final 4.95 (quatro ponto nove cinco), numa turma de 335 (trezentos e trinta e cinco) alunos, o Curso de Estado-Maior 2019, realizado na Escuela Superior de Guerra – Colômbia.

PORTARIA Nº 051-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso III do art. 3º e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Sargento Inicial Caballería (10479601) BETO ARISTA ORDOÑES, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 85,9 (oito cinco vírgula nove), o Curso Tercero Año Militar, realizado na Escuela Militar de Sargentos del Ejército de Bolivia – EMSE – Bolívia.

PORTARIA Nº 052-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Subteniente Infanteria (9959233) DAVID RENE AGUILAR HUANCA, por haver concluído em 1º lugar, em 13 de dezembro de 2019, com grau final 87,3854 (oito sete vírgula três oito cinco quatro), numa turma de 151 (cento de cinquenta e um) alunos, o Curso de Formación de Oficiales del Ejército*,* realizado no Colegio Militar del Ejército de Bolivia – Bolívia.

PORTARIA Nº 053-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Subteniente Infantería (05104815-8) HÉCTOR DANIEL LÓPEZ ALVARADO, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de novembro de 2019, com grau final 8,860 (oito vírgula oito seis zero), numa turma de 61 (sessenta e um) alunos, o Curso XCI Promoción de Oficiales y Licenciatura en Administración Militar*,* realizado no Instituto Especializado de Nivel Superior "Escuela Militar Capitán General Gerardo Barrios" – El Salvador.

PORTARIA Nº 054-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Subteniente Infantería NICOLAS CASTAÑEDA RIVERA, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2019, com grau final 4.6779 (quatro ponto seis sete sete nove), numa turma de 214 (duzentos e quatorze) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Escuela Militar de Cadetes – Colômbia.

PORTARIA Nº 055-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 2º, e inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Teniente Caballería (8801258) MERINO VARGAS CRISTIAN, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 96,7 (nove seis vírgula sete), numa turma de 176 (cento de setenta e seis) alunos, o Curso Básico para Oficiales, realizado na Escuela de Aplicación de Armas y Tecnológica del Ejército de Bolivia – EAAT – Bolívia.

PORTARIA Nº 056-DECEx, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso III do art. 3º e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º e 3º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Vice Sargento Primero Intendencia (6.739.064) ADELIO RAMON GARAY LEZCANO, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de novembro de 2019, com grau final 9,703 (nove vírgula sete zero três), o Curso de Formación de Sub Oficiales, realizado no Colégio Militar de Sub Oficiales del Exército "Tte 1º Inf Rva MANUEL IRALA FERNANDEZ" – Paraguai.

RELAÇÃO ECEME

Relação final de militares inscritos no concurso de admissão à ECEME 2020.

Nota: a Relação Final de Militares Inscritos no Concurso de Admissão à ECEME 2020, encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 092-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	011396734-3	LUCIANO DIAS PEREIRA	11º D Sup
Maj Med	013181014-5	ANNA CLAUDIA VON JUPTNER PACHECO	H Mil A Manaus
Cap QMB	011625555-5	CASSIANO CORDEIRO BATISTA JÚNIOR	Pq R Mnt/12
Cap Eng	013121484-3	FLÁVIO JOÃO GIGOLOTTI	2º BE Cmb
Cap Inf	010030455-9	HENRIQUE BARBOSA PAMPHILE	23º BC
Cap Inf	113947974-3	IGOR VINÍCIUS MAIA TUPINAMBÁ	19º BC
Cap Eng	010080295-8	JOÃO PAULO FARIA DE CARVALHO	6º BE Cmb
1º Ten Int	020254917-6	ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Cl Av Ex
1º Ten Tmpr	080216317-0	AGNUS MORAES DE CARVALHO	CRO/8
1º Ten Tmpr	080216307-1	ALINE LOPES GONÇALVES PORTO E SILVA	CRO/8
1º Ten Inf	022087664-3	ALISSON ROBSON SILVA DE CARVALHO	25º BC
1º Ten Inf	021986294-3	ARTHUR RAPHAEL NASCIMENTO CORREIA	B Ap Op Esp
1º Ten Tmpr	080216297-4	BRUNO GABRIEL FREITAS OLIVEIRA	CRO/8
1º Ten QCO	060150567-0	CAMILA TOCHETTO	13ª Cia DAM
1º Ten Int	022082724-0	GABRIEL RODRIGUES SILVA	B Ap Op Esp
1º Ten Tmpr	080216267-7	JOYDSON COSTA DE CARVALHO	CRO/8
1º Ten QMB	021986274-5	RODRIGO POUBEL ARAÚJO DE ARAGÃO	B Ap Op Esp
2º Ten QAO	112687684-4	MÁRCIO ALVES DA SILVA	23ª Cia E Cmb
S Ten Cav	043440224-4	SANDRO PEREIRA VIEIRA	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Sau	013198564-0	ANA PAULA KNUPP DOS SANTOS BARBOSA	H Gu Marabá
1º Sgt Com	043520914-3	FABIANO DAL MAS	8ª Cia Com
1º Sgt MB	019662313-6	IGOR COSTA SOUZA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Eng	043522304-5	JOSÉ SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	7º BEC
1º Sgt Mus	112699044-7	LUCIANO DA SILVA ROCHA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	013071474-4	RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA	H Gu Marabá
1º Sgt Sau	013198524-4	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	H M R
2º Sgt Inf	040077085-5	ALAN LEITE RAMOS	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	040220855-7	ALINE SANTOS RÊGO	Bia C AD/1

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	011542435-0	ANDRIUS MAGALHÃES DE BRITO	Cia C B Ap Log Ex
2º Sgt Com	040031405-0	DANILO DA SILVA CARVALHO	H Gu Porto Velho
2º Sgt Int	010196405-4	DIEGO DA CUNHA LIMEIRA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	040011215-7	EDUARDO LOUREIRO BARBOSA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Int	062376624-3	ELTON SANTIAGO BARBOSA	4º D Sup
2º Sgt Eng	040017425-6	FÁBIO CARDOSO	2º BE Cmb
2º Sgt Inf	100105725-4	FRANCISCO ALENCAR CAVALCANTI	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mnt Com	010103185-4	JOÃO FERNANDES LINDOTE JÚNIOR	1º B Log Sl
2º Sgt MB	010075995-0	JOÃO HENRIQUE LESSA ALVES	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	040077845-2	JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	040153895-4	LEANDRO DA SILVA MELLO BISPO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	040026415-6	LUIZ JORGE MATTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	040011945-9	MAIKEL DA ROSA INZABRALDE	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040002717-3	MARCIANO CLAUDIR DA SILVEIRA KAMINSKI	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	040267245-5	MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	6º BE Cmb
2º Sgt Int	082943924-9	OSCAR SANTIAGO NUNES PEREIRA	23º B Log Sl
2º Sgt Sau	010137795-0	VERA LUCIA ANTUNES DE MORAES	19º BC
3º Sgt MB	022110904-4	FELIPE MARTINS NUNES DE SOUZA	5º BEC
3º Sgt Int	040080097-5	GILVAN DA SILVA MOTTA	11º D Sup
3º Sgt Inf	040021067-0	JOSÉ EDISON DE LIMA JUNIOR	34º Pel PE
3º Sgt MB	030006197-5	RAFAEL DA COSTA PEREIRA	7º BE Cmb
3º Sgt Mus	011960275-3	VICTOR DE SOUZA MEDEIROS	54º BIS
3º Sgt Eng	053949524-2	VINICIUS ANTUNES REIS	6º BEC

PORTARIA Nº 093-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	023240093-7	ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO	CMN
Cel Inf	101033794-5	ATHOS ROBERTO SOUZA	CMN
Ten Cel Inf	011397794-6	MÁRCIO WEBER DE MENEZES	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Int	021646304-2	RENATO CARVALHO FERNANDES	11ª ICFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	030722234-9	WALTENCIR SILVA TAVARES	CMN
1º Ten Tmpr	080116577-0	BRUNA COÊLHO MACHADO	CMN
1º Ten Tmpr	080116567-1	KARLA LÚCIA PANTOJA PRIMO REBELO	CMN
1º Ten Tmpr	120124707-7	PATRICÍA CRUZ MARQUES DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Ten QAO	042020134-5	JOSIVAN GUEDES DE NEGREIROS	CComGEx
S Ten Com	042039494-2	EDEMILSON BEZERRA DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	042035754-3	JORGE LUIZ BARROS LIMA	Cmdo Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	043536414-6	RAUL CLAUDIO LIMA FALCÃO	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013071624-4	RISONALDO DE SOUZA ROCHA	B Adm Gu Natal
1º Sgt Inf	043543774-4	ROBSON DA SILVA WANDERLEY	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	043543644-9	THALES SALES RIBEIRO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	011292794-2	VINICIUS DE SANT' ANA PINTO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Eng	040163155-1	JOSÉ MELLO DOS SANTOS RODRIGUES	3ª Cia E Mec
2º Sgt Inf	100104685-1	JÚLIO CÉSAR CRAVEIRO DE SOUSA	51º BIS
2º Sgt Sau	010001357-2	LUCAS MUNARETO DA SILVA	H Ge Sta Maria
2º Sgt Inf	040027125-0	RAFAEL DINI DE AMORIM	Cmdo Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	040012645-4	THIAGO HOMERO GONZAGA SILVA	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Topo	011584675-0	WALKER HERCULANO LOPES	4º CGEO
2º Sgt Mus	019567733-1	WANDER VELASCO GOMES	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	080171887-5	ALAN SMITH LIMA	CRO/8
3º Sgt Com	090127127-0	JEAN CARLO COSTA NINAS	Cmdo Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	080171817-2	MARLIANE DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA	CRO/8

PORTARIA Nº 094-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	011357544-3	ÉLIO RICARDO ALVES BRANDÃO	12º B Sup
S Ten Inf	043459834-8	JEANFRANCO DA SILVA CARDOSO	Cia C 4ª RM
1º Sgt Mus	019674153-2	RONALDO RODRIGUES REIS	Cia C 17ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 095-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	020368734-8	BERNARDINO SANT'ANA JUNIOR	D M Av Ex
Cel Eng	019476433-8	MARCUS BASTOS LOPES	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Eng	062295424-6	ELBIO LEANDRO BRÁULIO	D A Prom
Maj Cav	033201624-5	MATHEUS PACHECO DO NASCIMENTO	7º RC Mec
Cap Art	010030515-0	ALAN CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	7º GAC
Cap Art	010065805-3	ALAN JOSÉ DA SILVA	15º GAC AP
Cap Int	010034705-3	BRUNO DOS SANTOS PAULA	22º B Log L
Cap Eng	010050335-8	CLEYTON TEIXEIRA HIGINO	2º B Fv
Cap QMB	010010425-6	FAGNER ANDRÉ ESTEVÃO	Pq R Mnt/7
Cap Int	010030055-7	RODRIGO CARNEIRO SEVERINI DA SILVA	22º B Log L
2º Sgt MB	011568915-0	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	19º BC
2º Sgt Inf	040024475-2	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	011749955-8	CARLOS LEONARDO RAMOS BOMFIM	1º D Sup
2º Sgt Art	040039805-3	DIONES JUAREZ DA SILVA PEDROSO	2º GAAAe
2º Sgt Eng	040017425-6	FÁBIO CARDOSO	2º BE Cmb
2º Sgt Inf	040159105-2	JOSÉ EDUARDO MARQUES BORGES	1º BAC
2º Sgt Inf	040153895-4	LEANDRO DA SILVA MELLO BISPO	B Adm C Op Esp
2º Sgt Art	040011965-7	LEANDRO JOÃO DA SILVA	6º GAC
2º Sgt Int	011591295-8	MADSON ANDRINI PAZ GOULART	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Eng	040161515-8	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	1º Btl DQBRN
2º Sgt Cav	040153335-1	RICARDO DO REGO IBALDO	8º RC Mec
2º Sgt Cav	040090235-9	RONALDO VIANA DA SILVA	8º RC Mec
2º Sgt Mus	011586545-3	SAMUEL DESIDÉRIO FLORINDO	38º BI
2º Sgt Eng	040087135-6	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Topo	011584675-0	WALKER HERCULANO LOPES	4º CGEO
2º Sgt Eng	040163565-1	WASHINGTON LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	1º BE Cmb (Es)

PORTARIA Nº 096-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	114390133-6	PAULO EDUARDO DE MELLO PEREZINO	EME
Cel Inf	118165873-1	RAYMUNDO PIRES MONTEIRO	COTER
Ten Cel Eng	020474044-3	ANDRÉ LUIZ CARDOSO MARINHO	8º BEC
Ten Cel Inf	112713624-8	ROBERTO VALENTE GONÇALVES	Cmdo CMNE
Maj QMB	021648774-4	MAURICIO KOBER	3º Gpt Log
1º Sgt MB	010020135-9	CRISTIANO MENNA BARRETO BROGLIO	17ª Ba Log
1º Sgt Com	093813454-1	GERMANO BENITES MOURA	9º GAC
1º Sgt Inf	043536414-6	RAUL CLAUDIO LIMA FALCÃO	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043523534-6	RENI DA SILVA TORRES	7º RC Mec
1º Sgt MB	013071624-4	RISONALDO DE SOUZA ROCHA	B Adm Gu Natal
1º Sgt Inf	043543774-4	ROBSON DA SILVA WANDERLEY	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	043543644-9	THALES SALES RIBEIRO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040017965-1	FELIPE CÉSAR PEDROSA DE SOUSA	2º GAC L
2º Sgt Int	010196365-0	FERNANDO CESAR MONTEIRO DA SILVA	1º RCG
2º Sgt MB	010191895-1	LEONARDO INACIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	1º D Sup
2º Sgt Int	010196475-7	THIAGO DE LIMA MOREIRA	38º BI
3º Sgt QE	127584773-7	GERSON GUIMARÃES DE MATOS	Cmdo Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 097-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	041997144-5	RENNER EMERSON BRAGA SOUZA	Cia C 10ª RM
2º Ten QAO	112660374-3	SILVANO DIAS DE MORAIS	2º B Fv
S Ten Inf	043461004-4	ALEXANDRE ADOLFO GONÇALVES	62º BI
S Ten Eng	011132944-7	ALEXSANDRO SILVA DE SANTANA	1º BE Cmb (Es)
S Ten Inf	018757743-2	CARLOS RENATO DA SILVEIRA	19º BC
S Ten Com	033240014-2	CRISTIAN COUGO	62º BI
S Ten MB	011463764-8	GILBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Eng	092627154-5	HELCIAS RIBEIRO NEVES	B Adm QGEx
S Ten MB	011358514-5	JORDANE FREIRE FERREIRA	36º BI Mec
S Ten Cav	031905644-6	LAISON JOSÉ TIBULO	19º RC Mec
S Ten Int	011465264-7	MARCUS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	011296774-0	ALEXANDRE DA SILVA PANTALEÃO	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	043441454-6	CARLOS ANTONIO LEAL SOBRINHO	25º BC
1º Sgt Inf	043473724-3	FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	25º BC
1º Sgt Inf	102870274-2	OSMAN SILVA ANDRADE FILHO	37º BIL

PORTARIA Nº 098-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Cav	021767354-0	BRUNO ESPARZA REQUENA	21 DEZ 17	CA Sul
Cap Eng	013149764-6	GUSTAVO LUIZ CORREIA DA SILVA	31 JAN 10	Cmdo CMP
Cap Inf	021977794-3	RENATO JOSÉ DE SALLES FREIRE	4 FEV 19	Cia C 11ª Bda Inf L
Cap QCO	062493454-3	WILLIAM MOREIRA DE PINHO	4 MAR 20	ESG
1º Ten Cav	013166554-9	ALEXANDER LIMA DE ALMEIDA	3 FEV 20	11º RC Mec
1º Ten Int	022033134-2	ALLACE DOS SANTOS	3 FEV 20	15º B Log
1º Ten Inf	022031264-9	ANTONIO JOSÉ BARCELOS NETO	3 FEV 20	B Ap Op Esp
1º Ten Inf	021986294-3	ARTHUR RAPHAEL NASCIMENTO CORREIA	3 FEV 20	B Ap Op Esp
1º Ten Art	030330165-9	AUGUSTO RAVANELLO DUQUE	28 FEV 20	CI Bld
1º Ten Inf	022032014-7	BRUNO DOS SANTOS GONZAGA	3 FEV 20	CI Av Ex
1º Ten Eng	010030745-3	BRUNO GARCIA TEÓFILO	3 FEV 20	Cia DQBRN
1º Ten Cav	021988944-1	CALVIN TOSTA MAZZONI CAMPOS	3 FEV 20	EsEqEx
1º Ten Art	022032994-0	DIEGO COSTA DA SILVA	3 FEV 20	21ª Bia AAAe Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QMB	114015514-2	EMANUEL VITOR BASSO BONAZZA	3 FEV 20	11º B Log Sl
1º Ten Inf	021983204-5	FÁBIO PAULO GONÇALVES	3 FEV 20	62º BI
1º Ten QMB	021992384-4	FELIPE BEZERRA XIMENES	3 FEV 20	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Cav	011956075-3	FELIPE DA SILVA SEVERO	3 FEV 20	CI Av Ex
1º Ten Cav	010137845-3	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	3 FEV 20	2º RCG
1º Ten Inf	030207795-3	GUILHERME SAUTHIER MONTEIRO	3 FEV 20	CI Av Ex
1º Ten Cav	110046545-7	GUSTAVO DYBALSKI	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Art	010134825-8	JOÃO PAULO RIBEIRO FREIRE	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Eng	021986934-4	LEONARDO QUINTELA CAMPOS	3 FEV 20	2ª Cia E Cmb Mec
1º Ten QMB	040079375-8	LUAN VINICIUS LIRA SILVA	3 FEV 20	Cia DQBRN
1º Ten Cav	114003034-5	MATHEUS SÊDA CAMILO	3 FEV 20	EsEqEx
1º Ten Inf	022022784-7	NATHANAEL BORGES	3 FEV 20	4º BIL
1º Ten Eng	011956095-1	PEDRO AUGUSTO ROMÃO ARBOÉS	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Cav	022031834-9	PEDRO HENRIQUE DE RESENDE NUNES	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Med	011819805-0	PRISCILA CASTRICINI MENDONÇA PIMENTEL	10 MAR 20	HCE
1º Ten Eng	021986944-3	RAFAEL ALVES DA CUNHA	3 FEV 20	2º B Fv
1º Ten Inf	022023194-8	RODOLPHO GOMES DO SACRAMENTO	3 FEV 20	38º BI
1º Ten QMB	021986274-5	RODRIGO POUBEL ARAÚJO DE ARAGÃO	3 FEV 20	B Ap Op Esp
1º Ten Inf	021991414-0	VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	3 FEV 20	3º BPE
1º Ten Com	022030844-9	VINYCIUS DOS SANTOS MONTEIRO	3 FEV 20	Cia Com Av Ex
1º Ten QMB	021991834-9	YURI MELLO MARTINS	3 FEV 20	AMAN
1º Sgt Mnt Com	013197824-9	MARCELO DE OLIVEIRA LUNA	1º FEV 12	CECMA
2º Sgt Cav	040090865-3	DAVI RIBEIRO NASCIMENTO	25 NOV 15	8º RC Mec
2º Sgt Inf	040225195-3	EVERALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	6 JUN 18	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Cav	100099315-2	FRANCISCO EDISIO DE MACÊDO FILHO	5 JUN 19	1º RCG
2º Sgt QE	127584773-7	GERSON GUIMARÃES DE MATOS	30 JAN 01	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	052143014-0	ILSON TAVARES DA ROSA	9 FEV 02	Pq R Mnt/5
2º Sgt Com	040148155-1	IVAN FELICIANO FILHO	7 JUN 17	6ª Cia Com
2º Sgt QE	031851034-4	JOSE ANTONIO MARTINS LISCANO	30 JAN 02	2º RC Mec
2º Sgt Inf	040153895-4	LEANDRO DA SILVA MELLO BISPO	7 JUN 17	B Adm C Op Esp
2º Sgt Inf	040225165-6	MARCELO RAPOSA DA SILVA	5 JUN 19	18º BI Mtz
2º Sgt Eng	040162505-8	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA	7 JUN 17	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Inf	094106444-6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	5 JUN 19	19º BC
2º Sgt Eng	040161515-8	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	7 JUN 17	1º Btl DQBRN
2º Sgt Eng	040087135-6	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	20 JUL 16	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Inf	040076945-1	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	23 AGO 18	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Eng	040224175-6	THIAGO SIMÃO DANTAS	5 JUN 19	1º D Sup
3º Sgt Int	040023817-6	FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA	3 MAIO 19	Cmdo 11ª RM
3º Sgt Av Mnt	022048314-3	RAFAEL ALEXANDRE RODRIGUES	4 MAR 20	CI Av Ex

PORTARIA Nº 099-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Com	072512904-3	CARLOS EDUARDO AGNELO DA ROCHA	20 FEV 20	EsCom
Maj Art	013148504-7	DANIEL FRANCISCO BET	20 FEV 20	1º B Av Ex
Maj Int	019687593-4	EDUARDO VARGAS MONTEIRO	20 FEV 20	DGO
Maj Inf	013149514-5	GUILHERME COSTA RODRIGUES	20 FEV 20	1º B Av Ex
Maj Inf	013150634-7	GUILHERME SAMPAIO GIUDICE	20 FEV 20	41º BI Mtz
Maj Int	013148304-2	GUSTAVO TOMAZ LOBO RIBEIRO	20 FEV 20	Cmdo 9º Gpt Log
Maj Inf	013148314-1	HERONDI FERREIRA LOURENÇO	20 FEV 20	34º BI Mec
Maj Cav	011245484-8	JOSÉ RENATO GAMA DE MELLO SERRANO	20 FEV 20	CCOMSEx
Maj Eng	021647404-9	KELBY CAVALHEIRO DE MENDONÇA	1º FEV 20	4º BEC
Maj QEM	013128134-7	MARCELO FIGUEIRA DE VASCONCELOS	11 JAN 20	IME
Maj Inf	013147884-4	PAULO DE SOUZA ALEIXO JÚNIOR	20 FEV 20	1º B Av Ex
Maj Cav	013150064-7	PAULO FERNANDO MARQUES DIAS GOMES CARNEIRO	20 FEV 20	1º B Av Ex
Maj Inf	013149164-9	PETER SILVA JÚNIOR	20 FEV 20	C D E
Maj Art	013148124-4	RAFAEL GREGORIO PINHEIRO	20 FEV 20	CPOR/BH
Maj Cav	013150494-6	RODRIGO CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA	20 FEV 20	1º B Av Ex
Maj Art	021646524-5	WANDERSON DE MENEZES TORRES	21 FEV 19	DSM
Maj Com	013148444-6	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	20 FEV 20	EsCom
Cap QCO	073761774-6	RÔMULO ANDERSON MATIAS FERREIRA	1º FEV 20	B Adm Curado
S Ten Eng	042040774-4	TIAGO SANTIAGO	26 JUL 12	21º D Sup
1º Sgt Inf	043518844-6	ADILSON DOUGLAS MARQUES	10 FEV 20	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Eng	043507974-4	ANDERSON DIEL WAGNER	1º FEV 20	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Art	043507314-3	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	1º FEV 20	Cia C 1ª RM
1º Sgt MB	033435234-1	FABRICIO TIRONI CASSOL	21 FEV 20	8º B Log
1º Sgt MB	093865684-0	JOSÉ SOARES DA SILVA	1º FEV 20	16º B Log
1º Sgt Sau	013144354-1	LEANDRO PIERRE FORTES	1º FEV 20	Dst Sau Pqdt
1º Sgt MB	013070484-4	LEANDRO WAGNER TRISTÃO	31 MAR 18	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Int	013145984-4	LEONARDO DA SILVA ANTUNES JUNIOR	1º FEV 20	DETMil
1º Sgt Inf	043505374-9	LEYDSON GALLI NUNES	22 FEV 20	1º B F Esp
1º Sgt Av Mnt	021674474-8	LUCAS PERACELLI	1º FEV 20	DGP
1º Sgt Int	013158464-1	LUIZ FELIPE CORRÊA E CORREIA	1º FEV 20	CI Op Esp
1º Sgt Av Mnt	021674524-0	MARCO AURÉLIO DE MATTOS ZERI	6 FEV 20	EASA
1º Sgt Inf	102889764-1	MÁRIO SICSÚ DE OLIVEIRA FILHO	27 JUL 19	23º BC
1º Sgt Eng	043508424-9	MAURICIO DA SILVA SOUZA	21 FEV 20	ESA
1º Sgt Int	010018945-5	MAYCON FREDERICO VISÚ DAS NEVES	26 JAN 19	CI Op Esp
1º Sgt Eng	043522434-0	RICARDO BARBOSA PINHEIRO	8 JAN 20	2º B Fv
1º Sgt Com	043540834-9	RICARDO LIRA FERREIRA	26 JAN 20	4º B Com
1º Sgt Art	043507804-3	RODRIGO MEIRELLES MATTOS	1º FEV 20	ECEME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Com	043509794-4	SIZENALDO RODRIGUES DE CARVALHO	1º FEV 20	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	043508534-5	THIAGO ALVES BARCELLOS	1º FEV 20	6º BE Cmb
2º Sgt QE	072462524-9	EMÍLIO AUGUSTO SOARES DA SILVA	6 FEV 09	B Adm Gu Natal
2º Sgt Eng	040031105-6	LUCIANO SOARES DA SILVA	26 JAN 20	Cia C 1º Gpt E
3º Sgt Inf	043504754-3	EDMAR FERREIRA DE CARVALHO	1º FEV 20	BCSv/ESA

PORTARIA Nº 100-SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Cav	059099933-0	ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO	14 FEV 20	ECEME
Cel Farm	052085834-1	ADILSON SOCHODOLAK	6 FEV 20	Cmdo 11ª RM
Cel Com	118263773-4	ADRIANO WESSILEY BORGES DE LIMA	11 FEV 20	CComGEx
Cel Inf	018763293-0	ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA	11 FEV 20	COTER
Cel Art	020368504-5	ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS	11 FEV 20	ECEME
Cel Cav	019475723-3	ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR	11 FEV 20	CEBW
Cel QMB	020368564-9	ANDERSON COSTA MATTOS	11 FEV 20	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cel Inf	043820423-2	ANDRÉ LUÍS NOGUEIRA TERRA	8 FEV 20	CDCiber
Cel Art	019475343-0	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA	19 FEV 20	Cmdo CMO
Cel Inf	020368614-2	ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO	15 FEV 20	ESG
Cel QEM	011230144-5	ANTONIO EDUARDO CARRILHO DA CUNHA	8 FEV 20	IME
Cel Eng	019475373-7	ANTONIO VITOR VIEIRA TEIXEIRA	10 FEV 20	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Inf	076224063-8	ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR	9 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Inf	101033794-5	ATHOS ROBERTO SOUZA	11 FEV 20	CMN
Cel Inf	019525483-4	AUGUSTO CESAR BARBOSA VARÊDA	14 FEV 20	DGP
Cel Com	020368734-8	BERNARDINO SANT' ANA JUNIOR	11 FEV 20	D M Av Ex
Cel Inf	075950893-0	CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO	17 FEV 20	CIGS
Cel Cav	014966573-9	CARLOS DANIEL POLICE DE FREITAS	11 FEV 20	MD
Cel QCO	019461413-7	CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO	21 JAN 20	MD
Cel Inf	019525523-7	CARLOS MAGNO DE CARVALHO CORRÊA	11 FEV 20	EME
Cel Art	019525533-6	CARLOS RENATO DE MAGALHÃES	9 FEV 20	Cmdo 1ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Cav	105043913-0	CLÁUDIO CARNEIRO MARDINE	8 FEV 20	EME
Cel Cav	019525553-4	CLÁUDIO ROBERTO NUNES GROSSO	11 FEV 20	Esqd C 5ª Bda C Bld
Cel Inf	020368904-7	CLAYTON VAZ	8 FEV 20	COLOG
Cel Art	019475393-5	DANILO SILVA MAIA	9 FEV 20	GSIPR
Cel Art	030920544-1	DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO	11 FEV 20	CEBW
Cel Inf	020368984-9	DISNEY RODRIGUES BORGES BARRETO	9 FEV 20	Cmdo 5ª DE
Cel Art	020369074-8	EDUARDO SILVA MAYER	11 FEV 20	EME
Cel QEM	020369084-7	ELIEZER MELLO DE SOUZA	11 FEV 20	ECEME
Cel Cav	019525593-0	ERIC CARDOSO DOS SANTOS	9 FEV 20	Cmdo CMP
Cel QMB	020369154-8	ERON PACHECO DA SILVA	23 FEV 20	D Mat
Cel Eng	020369164-7	EUDE CARVALHO FILHO	11 FEV 20	DPHCEx
Cel Cav	033620463-1	EVERTON VALERIO LEMOS DE CARVALHO	11 FEV 20	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Eng	118276333-2	FÁBIO BATISTA BOGONI	11 FEV 20	ECEME
Cel Cav	018501013-9	FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	21 FEV 20	CCOMSEx
Cel Cav	018661273-5	FERNANDO TAVARES DE SOUZA BUENO	9 FEV 20	CEP
Cel Inf	076278163-1	FRANZ ROMMEL FRANCA DO NASCIMENTO	11 FEV 20	DPHCEx
Cel Cav	030530724-1	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	16 FEV 20	Cmdo 5ª DE
Cel Art	020369394-0	GLAUCO DE FREITAS	11 FEV 20	AMAN
Cel Cav	011534173-7	GUSTAVO ADOLPHO LOURENÇO GOMES	11 FEV 20	MD
Cel Art	030561184-0	GUSTAVO ALMADA PIMENTEL	11 FEV 20	B Adm Ap/CMO
Cel Inf	020369434-4	HELBERT SANTOS DE REZENDE	11 FEV 20	COLOG
Cel Cav	118277063-4	HERBERT CRESPO PAES	11 FEV 20	Cmdo 11ª RM
Cel Inf	127503623-2	ISAC BORGES LOUZADA	15 FEV 20	Cmdo CMO
Cel Cav	018506433-4	IVO DE ARAÚJO LIMA MENEZES	11 FEV 20	Cmdo CMO
Cel Cav	020369494-8	JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	11 FEV 20	D A Prom
Cel Art	036872403-5	JOÃO FRANCISCO CANABARRO FILHO	11 FEV 20	Cmdo 5ª DE
Cel Inf	020369554-9	JOÃO LUIZ DE ARAUJO LAMPERT	11 FEV 20	ECEME
Cel Art	019525663-1	JOÃO MARCELO FAIAD E SILVA	9 FEV 20	Cmdo 11ª Bda Inf L
Cel Inf	036839723-8	JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES	11 FEV 20	Cmdo 12ª RM
Cel QMB	018782123-6	JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	13 FEV 19	DGP
Cel Inf	030583334-5	JOSE HENRIQUE MENEZES RAMOS	9 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Cav	118051483-6	JOSÉ PAULO FELIPE JUNIOR	11 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel QEM	011225794-4	JOSE WILSON CAVALCANTE PARENTE JUNIOR	8 FEV 20	IME
Cel Inf	019525703-5	KLADSON TAUMATURGO FARIAS	11 FEV 20	HFA
Cel Inf	074146353-3	KRISTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS	9 FEV 20	Cmdo CMA
Cel Cav	020369744-6	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	9 FEV 20	ECEME
Cel Inf	097125663-1	LEANDRO SANTOS DA COSTA	11 FEV 20	EME
Cel QMB	018761593-5	LUCIANO DA SILVA MACHADO	11 FEV 20	D M Av Ex
Cel Art	019475513-8	LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS	11 FEV 20	Cmdo C Av Ex
Cel Com	118166103-2	LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN	12 MAR 20	D M Av Ex
Cel Inf	020369874-1	LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	11 FEV 20	SGEx
Cel Cav	019475563-3	MARCELO DE MELLO RIBEIRO	9 FEV 20	DPHCEx
Cel Inf	019475983-3	MARCELO DE SOUZA MOURA	2 MAR 20	D Mat

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Art	019476373-6	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	12 FEV 20	Cmdo 7ª RM
Cel Art	020370084-4	MARCIO DANTAS AVELINO LEITE	11 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Inf	014971433-9	MARCO ANTONIO NUNES MOREIRA	11 FEV 20	DPHCEx
Cel Inf	019525743-1	MARCOS ANTONIO TAVARES DA COSTA	9 FEV 20	Cmdo CMNE
Cel Inf	018738653-7	MARCOS VIEIRA JUNIOR	11 FEV 20	ESG
Cel Inf	019475623-5	MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER	11 FEV 20	EME
Cel Art	019476443-7	MARIO EDUARDO MOURA SASSONE	1º MAR 20	ECEME
Cel Int	030776484-5	MAURICIO DA SILVA RANGEL	9 FEV 20	ECEME
Cel Inf	020370244-4	NILLER ANDRÉ DE CAMPOS	16 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Inf	127469123-5	NILTON GOMES ROLIM FILHO	13 FEV 20	C D E
Cel Int	118052423-1	OLÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR	11 FEV 20	5ª ICFEx
Cel Inf	018781053-6	ORLANDO DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	10 FEV 19	COLOG
Cel Cav	030750094-2	OTÁVIO VENERANTE ALMEIDA DE OLIVEIRA	11 FEV 20	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	049821093-9	PABLO ROBERTO MACÁRIO	2 FEV 20	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Eng	067263773-3	PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA	9 FEV 20	Cmdo 11ª RM
Cel Com	030598914-7	PAULO CÉSAR PASINI	20 FEV 20	ECEME
Cel Inf	019475673-0	PAULO EDSON SANTA BARBA	10 MAR 20	EME
Cel Cav	020370294-9	PAULO ROBERTO DO BOMFIM E ARAUJO	11 FEV 20	Cmdo C Av Ex
Cel QMB	118142613-9	RAFAEL CARLOS GONÇALVES	11 FEV 20	Cmdo CMO
Cel Inf	020370354-1	RAUL JOSÉ VIDAL JUNIOR	11 FEV 20	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Eng	030870364-4	RÉGIS SCHMEIKAL	11 FEV 20	DCT
Cel Cav	014856913-0	RENATO JOSE MADUREIRA ROCHA	11 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Inf	101010784-3	ROBERTO FURTADO BATISTA	11 FEV 20	DGP
Cel Eng	101026984-1	ROBERTO IUNES SOARES BESERRA	9 FEV 20	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cel Cav	019469493-1	RODOLFO AUGUSTO CRASS	11 FEV 20	ECEME
Cel QEM	011128684-5	RODRIGO MARTINS DE SOUZA	24 JAN 19	CITEx
Cel Art	056408153-7	ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA	11 FEV 20	Cmdo C Av Ex
Cel Eng	018781863-8	ROLEMBERG BEZERRA LIRA	10 FEV 19	COTER
Cel Eng	076170803-1	ROMMEL VALERIO MENEZES BRITO DA SILVA	11 FEV 20	B Adm Gu Fortaleza
Cel Inf	076188433-7	RONALDO SÉRGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR	21 FEV 20	DGP
Cel Int	056497913-6	SERGIO LUCIEN TRAUTMANN	11 FEV 20	COLOG
Cel Inf	020350974-0	SYLVANO D' HILTON SOUZA TOURINHO	12 FEV 19	Cmdo CMA
Cel Inf	020370784-9	WELTON GOMES MAIA JUNIOR	11 FEV 20	Gab Cmt Ex
Cel Cav	020370794-8	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	11 FEV 20	ECEME
Ten Cel Inf	011103464-1	WELLINGTON COSTA PRATES	20 JAN 20	Cmdo Fron Acre/4º BIS
Maj QCO	062441064-3	FERNANDO CUNHA CORES	30 JAN 20	CMB
Cap QCO	011202284-3	ANDRÉ FELIPE SILVA CAMPOS	23 JAN 20	DFPC
Cap QAO	041960194-3	CÉSAR RICARDO VELASQUE TRINDADE	28 JAN 20	Cmdo 9ª RM
Cap QAO	041962064-6	CLADISTONE MÁRCIO SANTIN	28 JAN 20	5º Esqd C Mec
Cap QAO	041957084-1	CLAUTO SOUTO DA SILVA	28 JAN 20	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cap QAO	101036174-7	DANILO ANDRADE ARAÚJO	18 FEV 20	10ª ICFEx
Cap QAO	052088734-0	EVERALDO MARONEZE DE ANDRADE	28 JAN 20	3º GAC AP
Cap QAO	019503653-8	FRANCISCO JOSÉ CALDAS NUNES	28 JAN 20	CMB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	030887274-6	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	26 JAN 19	BCSv/AMAN
Cap QCO	041957254-0	JOÃO BATISTA ALVES BRASIL	23 JUL 17	Ba Ap Log Ex
Cap QAO	014982953-3	JOSÉ CARLOS BOENO	26 JAN 19	7ª Cia Com
Cap QAO	019504603-2	MAURO CELSO FERREIRA	28 JAN 20	D M Av Ex
Cap QAO	036727783-7	MOISÉS CORRÊA BRAGAMONTE	2 FEV 19	13º GAC
Cap QCO	062441274-8	MOISÉS DAVI ALMEIDA E SILVA	24 JAN 20	CRO/3
Cap QAO	019504823-6	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	28 JAN 20	2º BEC
Cap QCO	062396904-5	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	27 NOV 19	4ª ICFEx
Cap QAO	030632064-9	ZENIR BOM	28 JAN 20	63º BI
1º Ten QAO	076290133-8	AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	24 JAN 20	MD
1º Ten QAO	018494403-1	ALBERTO CASTRO DE MOURA	28 JAN 20	ECEME
1º Ten QAO	041956924-9	ALESSANDRO FORTES BUSTAMANTE SÁ	9 FEV 20	12º BE Cmb Bld
1º Ten QAO	019502933-5	ALEXANDRE MARQUES DE MEDEIROS	28 JAN 20	DPHCEx
1º Ten QAO	041972314-3	ALEXANDRE SAATKAMP	9 FEV 20	Cmdo 9º Gpt Log
1º Ten QAO	030926884-5	ALEXANDRE VARGAS VIEGAS	28 JAN 20	4º B Com
1º Ten QAO	030992124-5	ANDERSON LEAL DUTRA	6 FEV 20	13ª Cia DAM
1º Ten QAO	018561143-1	ANDERSON NASCIMENTO MAYRINK	14 FEV 20	AMAN
1º Ten QAO	062306634-7	ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO	12 DEZ 19	D M Av Ex
1º Ten QAO	030748864-3	BEN-HUR VARONI DE OLIVEIRA	28 JAN 20	13ª Cia DAM
1º Ten QAO	030550674-3	CARLOS ALBERTO LOPES GONÇALVES	1º JAN 20	3º B Log
1º Ten QAO	052084704-7	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	30 JAN 18	AMAN
1º Ten QAO	018657983-5	CARLOS JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES	10 FEV 20	30º BI Mec
1º Ten QAO	041971414-2	CESAR JAKSON DE LOIOLA OLIVEIRA	28 JAN 20	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	019487543-1	CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS	5 FEV 19	6ª CSM
1º Ten QAO	041977284-3	CLAUDIO HENRIQUE JERÔNIMO	21 FEV 20	D A Prom
1º Ten QAO	041972584-1	CLEIDER BARRETO DOS REIS	5 FEV 20	B Adm Gu Sta Maria
1º Ten QAO	030926964-5	CLEVERSON DE OLIVEIRA	28 JAN 20	Dep Subs Santo Ângelo
1º Ten QAO	041977314-8	DALTON RIBEIRO BARBOSA	28 JAN 20	Cmdo Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QAO	041978544-9	DANIEL SANTOS DE SOUZA	7 FEV 20	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	020383834-7	DAVID ADLER LUSTOSA HELAL	28 JAN 20	AGSP
1º Ten QAO	101036184-6	DAVID DA SILVA BALBINO	28 JAN 20	H Ge Fortaleza
1º Ten QAO	101036244-8	ELISEU SOARES ANTUNES	28 JAN 20	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	041957134-4	ERALDO GOMES DE FARIAS	28 JAN 20	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	030649764-5	ERONI ROGÉRIO MAIDANA AGERTT	30 JAN 20	13ª Cia DAM
1º Ten QAO	041968884-1	ETEVALDO DE SOUZA BARBOSA	5 FEV 19	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	041976364-4	FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	28 JAN 20	12ª Cia E Cmb L
1º Ten QAO	020384154-9	FRANCILÊUDO BEZERRA SEVERINO	5 MAR 20	H Ge Fortaleza
1º Ten QAO	101044134-1	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS	12 MAR 20	10ª ICFEx
1º Ten QAO	101036334-7	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	28 JAN 20	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	041961174-4	GERALDO BATISTA DE SANTANA	28 JAN 20	11º BI Mth
1º Ten QAO	030891164-3	GILMAR DA SILVA GONÇALVES	12 ABR 18	41º CT
1º Ten QAO	041960414-5	JOÃO HENRIQUE RADKE	7 FEV 20	29º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	041950134-1	JORGE PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	28 JAN 20	38º BI
1º Ten QAO	047650603-5	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	23 JAN 18	Cmdo 11ª Bda Inf L
1º Ten QAO	047834683-6	JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO NEVES	15 MAR 19	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	030992294-6	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA IVANTES	10 FEV 20	CPOR/SP
1º Ten QAO	041954084-4	JÚLIO CÉSAR GARCIA EHLERS	8 JUN 19	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Ten QAO	052113314-0	LAUDEMIR ANTONIO CHIQUITO	25 JAN 20	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Ten QAO	030992314-2	LEANDRO SILVA PEIXOTO DA COSTA	28 JAN 20	2ª Cia Inf
1º Ten QAO	041971614-7	LOURIVAL GOMES DE SOUZA JÚNIOR	15 FEV 20	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	019558463-6	LUCIANO BURKO PRIMO	2 JAN 20	HCE
1º Ten QAO	101029894-9	LUCIANO FONTES BEZERRA PEIXOTO	29 JAN 19	23º BC
1º Ten QAO	041954164-4	LUIZ CARLOS BOTELHO DE OLIVEIRA	7 FEV 20	HCE
1º Ten QAO	019504313-8	MARCELO LOPES MACIEL	28 JAN 20	Ba Ap Log Ex
1º Ten QAO	041956814-2	MARCELO MAXIMIANO DE SOUZA	30 JAN 18	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	041971704-6	MARCIO DE VASCONCELOS BARROS	6 MAR 20	Cmdo 11ª Bda Inf L
1º Ten QAO	041962934-0	MÁRCIO EUGÊNIO BEZERRA DE SOUSA	5 MAR 20	3º BEC
1º Ten QAO	041961504-2	MARCO AURÉLIO MENEZES BARBOSA	28 JAN 20	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	041973604-6	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	28 JAN 20	2º BEC
1º Ten QAO	011533053-2	NEMESIO AMÉRICO ALADIM TEIXEIRA DA ROCHA	28 JAN 20	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QAO	041963034-8	ODORICO ANDRADE COSTA NETO	28 JAN 20	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	019394513-6	ONÉSSIMO BOTELHO DE TOLEDO	28 JAN 20	4º Esqd C Mec
1º Ten QAO	041954514-0	OSMAR ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	14 FEV 20	3º BEC
1º Ten QAO	041960754-4	PAULO ROBERTO RESENDE JORGE	28 JAN 20	36º BI Mec
1º Ten QAO	112668924-7	PAULO SÉRGIO PEREIRA SANTOS	28 JAN 20	36º BI Mec
1º Ten QAO	047767153-1	RICARDO DA CUNHA RODRIGUES	3 ABR 18	2º RCG
1º Ten QAO	041957664-0	RIVANILDO GOMES DOS SANTOS	28 JAN 20	Cmdo CMP
1º Ten QAO	041954714-6	ROBERTO PECLAT DA SILVA	1º FEV 20	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	041957684-8	ROBSON CHASTEL INACIO	28 JAN 20	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	016622042-6	ROBSON DIAS PARANHOS	17 JUN 18	H Ge Fortaleza
1º Ten QAO	118071543-3	RODSON RABELO LEITE	26 JAN 16	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	041975334-8	ROGERIO SANY FREIRE	28 JAN 20	S T M
1º Ten QAO	041954784-9	ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA	28 JAN 20	7º GAC
1º Ten QAO	041974004-8	SANDRO AGUIAR NUNES	28 JAN 20	1º BAC
1º Ten QAO	041971894-5	SERGIO ANTONIO ZAGO PICCOLI	28 JAN 20	9ª Cia Gd
1º Ten QAO	059053153-9	SERGIO CLODOALDO SOARES DA SILVA	29 DEZ 18	20º BIB
1º Ten QAO	049890843-3	SERGIO FRANCISCO SILVA DE MELO	26 JAN 19	3º Gpt E
1º Ten QAO	030990234-4	TARCISIO MEIRA ZAMBRA	28 JAN 20	B Adm Gu Sta Maria
1º Ten QAO	041955024-9	VALDECIR FERREIRA SOARES	28 JAN 20	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	019505173-5	VALDIMIR DA COSTA ARAÚJO	15 FEV 20	Pq R Mnt/8
1º Ten QAO	041955044-7	VALDISSON DIVINO DA SILVA	28 JAN 20	47º BI
1º Ten QAO	019505303-8	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTI	28 JAN 20	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	105199053-7	WILBERÇON DE SOUSA FREITAS	28 JAN 20	2º BEC
2º Ten QAO	041975434-6	ALAN ROGERIO ANDRADE DE BARROS	28 JAN 20	3º RCC
2º Ten QAO	019510553-1	ALESSANDRO DA COSTA FONTES	28 FEV 20	BMSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	041971004-1	ALEXLEY WYNDERSON MENDES DE ALMEIDA	30 JAN 20	CI Av Ex
2º Ten QAO	019587583-6	CHARLES DIAS DA SILVA	28 JAN 20	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	085863333-2	EDILSON PINTO VINHOTE DE ARAUJO	4 FEV 20	50º BIS
2º Ten QAO	031754614-1	EDSON STROFF DE VARGAS	31 JAN 20	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Ten QAO	041991774-5	EVANDRO DA SILVA DIAS	15 DEZ 18	14º GAC
2º Ten QAO	118293663-1	FÁBIO ATAÍDES DE MOURA	5 FEV 19	58º BI Mtz
2º Ten QAO	030577014-1	FLÁVIO LUÍS DA SILVA GONZALEZ	8 JUN 18	Cia Cmdo CMA
2º Ten QAO	030975354-9	GERALDO DILAMAR DAS CHAGAS VIEIRA	27 JAN 20	7º RC Mec
2º Ten QAO	019583973-3	GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	28 JAN 20	CIJF/CEAC
2º Ten QAO	030991004-0	JOÃO ALBERTO CAVALHEIRO RODRIGUES	17 FEV 20	DGP
2º Ten QAO	042019334-4	JOÃO GILBERTO DOS SANTOS CHAVES	28 JAN 20	CMF
2º Ten QAO	042003344-1	LEOMAR JULIANI	24 JAN 20	9ª Cia Gd
2º Ten QAO	085863343-1	LUCIVAL DA SILVA CASTRO	28 JAN 20	B Adm QGEx
2º Ten QAO	030953294-3	LUÍS OTAVIO SOARES SALAU	26 JAN 20	B Adm Gu Sta Maria
2º Ten QAO	041995514-1	MARCELO ARAUJO SOUZA	27 JUL 18	Cmdo CML
2º Ten QAO	072477094-6	ROGELITO DOMINGOS DA SILVA	28 JAN 20	B Adm Gu João Pessoa
2º Ten QAO	112660374-3	SILVANO DIAS DE MORAIS	5 FEV 20	2º B Fv
2º Ten QAO	041994934-2	SILVÉRIO GONÇALVES GOMES FILHO	28 JAN 20	DCEM
2º Ten QAO	030984854-7	TANUS CHARBEL DA SILVA SAADI	28 JAN 20	12º RC Mec
S Ten Int	041981054-4	ÁDAMO ADRIANO DE PAULA	28 JAN 20	1º BAC
S Ten Mnt Com	092584744-4	ADIONE ALVES DE LIMA	28 JAN 20	B Adm/CCOMGEx
S Ten Mnt Com	019502833-7	AGEU DE CASTRO BARRÊTO NETO	28 JAN 20	6º CTA
S Ten Int	052121024-5	ALDEMIR RIBEIRO GOSCH	8 FEV 20	15º B Log
S Ten Inf	085868593-6	ANANIAS VIEIRA DE SOUZA	28 JAN 20	50º BIS
S Ten Mus	030962034-2	ANDERSON TRINDADE DE VARGAS	31 JAN 20	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Cav	030965454-9	ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA	9 FEV 20	DCEM
S Ten Cav	042043714-7	CARLOS MARCOS DOS SANTOS	23 FEV 20	CI Av Ex
S Ten Cav	030969604-5	CARLOS RODOLFO BATISTA DA SILVEIRA	28 JAN 20	20º RCB
S Ten Cav	030994284-5	CESAR DE CONTI	28 JAN 20	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Inf	020386994-6	CLAUDEMIR FRANCISCO MORAIS	28 JAN 20	37º BIL
S Ten Com	031750454-6	CLAUDIOMIRO DE MORAIS DA SILVEIRA	28 JAN 20	Cia Cmdo CMS
S Ten Inf	072478234-7	EDILSON SOARES DA SILVA	28 JAN 20	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Inf	020387094-4	EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	28 JAN 20	Gab Cmt Ex
S Ten Com	030961074-9	EDSON LUÍS BIZZI	28 JAN 20	CI Av Ex
S Ten Art	041981874-5	ENÉIAS RIBEIRO PAULINO	28 JAN 20	BCSv/ESA
S Ten Eng	030978594-7	EVERSON NETO FONTOURA	28 JAN 20	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Inf	019560673-6	FERNANDO PEDRO DA SILVA	28 JAN 20	26º BI Pqdt
S Ten Inf	010533713-3	FLAVIO DOS SANTOS CAMPOS	28 JAN 20	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Inf	101036294-3	FRANCISCO CLAUDENILSON FERREIRA	28 JAN 20	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Inf	041960324-6	FRANCISCO MÁRCIO DE MESQUITA FERNANDES	28 JAN 20	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Inf	041970184-2	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	28 JAN 20	EME
S Ten Com	030927064-3	GLAYDSON PEREIRA COSTA	28 JAN 20	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	112670884-9	HENRIQUE SOUZA DE ASSIS	28 JAN 20	41º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Inf	072484184-6	HUMBERTO CARLOS BATISTA	28 JAN 20	9ª Cia Gd
S Ten Inf	019552853-4	IRAPUAN DOS REIS RAMOS	1º MAR 20	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Art	030980574-5	JAIR TRICHES	28 JAN 20	3º GAAAe
S Ten Art	042027484-7	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEDROSO	12 FEV 20	19º GAC
S Ten Inf	052113714-1	JOENILSON PADILHA TAUFER	28 JAN 20	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Com	019578663-7	JORGE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	28 JAN 20	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	041979534-9	JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO	28 JAN 20	29º BIB
S Ten Com	041970814-4	JOSE LUCIANO DA SILVA	28 FEV 20	BCSv/ESA
S Ten Inf	019553633-9	JOSELEI GUIMARAES DO AMARAL	2 FEV 20	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Cav	031778674-7	JOSMAR DOS SANTOS PEREIRA	28 JAN 20	1º RCG
S Ten Com	030995824-7	LUCIANO PEREIRA LOURO	28 JAN 20	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	041982434-7	LUCIO MAURO DE ALCÂNTARA BIZARRIA	28 JAN 20	21º CT
S Ten Inf	014998603-6	MARCELO ALVES DOS SANTOS	28 JAN 20	16º BI Mtz
S Ten MB	011534623-1	MARCIO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	28 JAN 20	8º D Sup
S Ten Com	019580863-9	MÁRCIO AUGUSTO	29 JAN 20	20ª Cia Com Pqdt
S Ten Eng	092577814-4	MÁRCIO LISBOA CORRÊA	28 JAN 20	3º Gpt E
S Ten Inf	019555133-8	MARCIO PEREIRA MORAES	28 JAN 20	30º BI Mec
S Ten Com	112661414-6	MARCO ALEXANDRE DOS SANTOS	28 JAN 20	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	019552023-4	MARCUS VINICIUS JAUHAR NOGUEIRA	28 JAN 20	H Gu Florianópolis
S Ten Com	072487134-8	MOISES FRANCISCO DA SILVA	27 JAN 20	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Av Ap	020384284-4	MOISÉS PEREIRA DA SILVA FILHO	26 JAN 20	D M Av Ex
S Ten Inf	041969854-3	NILTON BASTOS ANDRADE	7 FEV 20	BPEB
S Ten Cav	031751314-1	NIVALDO FRANCO MARQUES	28 JAN 20	COTER
S Ten Mnt Com	052109654-5	OSMAR NUNES	28 JAN 20	27º B Log
S Ten Inf	052108214-9	OSVANDO GALVAN RIBEIRO	28 JAN 20	DFPC
S Ten Com	030881904-4	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS	7 SET 19	Cia Cmdo CMA
S Ten MB	019580883-7	PAULO RIBEIRO PIMENTA	1º FEV 20	17º B Log L- Mth
S Ten Art	030987024-4	PAULO ROBERTO PICHINA	13 MAR 20	CIGS
S Ten Com	031839034-1	PAULO ROMARIO DIAS CARVALHO	28 JAN 20	Cia C 3ª DE
S Ten Eng	052109254-4	PAULO SERGIO DOS SANTOS	28 JAN 20	7º BEC
S Ten Int	062297584-5	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COQUEIRO	28 JAN 20	16ª Ba Log
S Ten Cav	019554653-6	PETER PAUL AOKI	28 JAN 20	Gab V Pres Rep
S Ten Cav	030992424-9	ROBERTO LEGESTÃO IGNÁCIO	29 JAN 20	5º Esqd C Mec
S Ten Com	085873263-9	RODRIGO RIBEIRO LEAL	24 FEV 20	1º CTA
S Ten Cav	030987994-8	ROGÉRIO PINTO DA SILVEIRA	28 JAN 20	3º RCG
S Ten Com	030981914-2	RONALDO DA MOTTA DOS SANTOS	30 JAN 20	8º B Log
S Ten Inf	042044434-1	SILVIO DE LIMA MELO	30 JAN 20	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	052106024-4	VALCIR ALVES PEREIRA	28 JAN 20	B Ap Op Esp
S Ten Inf	052104824-9	VALDEMAR BERNDT	28 JAN 20	33º BI Mec
S Ten Art	030966134-6	VALDENIR DE SOUZA MACHADO	28 JAN 20	Cia C 6ª Bda Inf Bld
S Ten Com	041981524-6	WANDERSON LUIZ CORNI	28 JAN 20	ENaDCiber
S Ten Cav	042044484-6	WILLIAM WAGNER ATTILIO MACHADO	24 JAN 20	BCSv/ESA
1º Sgt Mus	030966634-5	BRAULIO GUTIERRES DOS SANTOS	7 FEV 20	BPEB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Mus	019593203-3	ROBSON ALVES DOS SANTOS	28 JAN 20	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt QE	019512023-3	ALEXANDRE ABRANCHES	5 JUL 19	CTEx
2º Sgt QE	085889853-9	ANTONIO EDIVAN IRINEU DOS SANTOS LUCENA	28 JAN 20	50º BIS
2º Sgt QE	101048394-7	ANTÔNIO ELIAS TORRES DA SILVA	28 JAN 20	Cia C 10ª RM
2º Sgt QE	112665254-2	ARNALDO RAFAEL DO NASCIMENTO	28 JAN 20	1º BAC
2º Sgt QE	112660364-4	CÉSAR DE ROMA ALVES DE OLIVEIRA	2 FEV 20	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	019544593-7	CLÁUDIO TEIXEIRA RIBEIRO	28 JAN 20	Pol Mil Niterói
2º Sgt QE	030964294-0	DAGOBERTO PIPPI DE LIMA	28 JAN 20	29º BIB
2º Sgt QE	030990774-9	EDSON LUIS PINTO RODRIGUES	28 JAN 20	5º RC Mec
2º Sgt QE	127575653-2	ELY PANTOJA DE SOUZA	28 JAN 20	Cmdo CMA
2º Sgt QE	118299753-4	EVANDO ROCHA GIMENES	5 FEV 19	2º B Fv
2º Sgt QE	020384724-9	FÁBIO ANTONIO DOS SANTOS	28 JAN 20	14ª CSM
2º Sgt QE	112660614-2	FRANCINALDO ROQUE DE SOUTO	5 FEV 19	EME
2º Sgt QE	085868703-1	FRANCISCO DE MORAIS SOUSA	28 JAN 20	50º BIS
2º Sgt QE	112666294-7	FREDERICO CARLOS DE OLIVEIRA	28 JAN 20	Gab V Pres Rep
2º Sgt QE	085866703-3	INALDO DIAS DOS SANTOS	28 JAN 20	50º BIS
2º Sgt QE	052111724-2	JAMES CARLOS PELLENZ	22 FEV 20	15º B Log
2º Sgt QE	019566943-7	JEFERSON MARTINS DE MACEDO	28 JAN 20	H M R
2º Sgt QE	072482154-1	JOÃO ANTONIO DE SOUZA	28 JAN 20	5º CTA
2º Sgt QE	020380704-5	JOÃO GRACIA DE SOUZA NETO	5 FEV 20	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt QE	030993184-8	JOÃO ROBERTO FALK BORGES	27 JAN 20	CMPA
2º Sgt QE	020482434-6	JORGE RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	28 JAN 20	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt QE	101045614-1	JOSÉ MARIA FILHO	28 JAN 20	Cia C 10ª RM
2º Sgt QE	062302344-7	JULIO CEZAR SANTOS DA SILVA	5 FEV 19	35º BI
2º Sgt QE	019567173-0	LUÍS HENRIQUE BRAGA	28 JAN 20	BCSv/AMAN
2º Sgt QE	085864753-0	MANOEL OSVALDO DO CARMO BARBOSA	28 JAN 20	50º BIS
2º Sgt QE	019489233-7	MARCOS LUÍS DA SILVA	5 FEV 19	2º CTA
2º Sgt QE	085868853-4	NEREU ALVES DO NASCIMENTO	28 JAN 20	50º BIS
2º Sgt QE	112673384-7	RAIMUNDO MANOEL DE OLIVEIRA	28 JAN 20	GSIPR
2º Sgt QE	019554893-8	RENATO MORAES DOS SANTOS	28 JAN 20	8º GAC Pqdt
2º Sgt QE	018624793-8	RICARDO DE FREITAS NOGUEIRA	28 JAN 20	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
2º Sgt QE	020387414-4	ROQUE LANE NASCIMENTO FONSECA	4 FEV 20	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	030964214-8	SIDIOMAR DREIFKE KESSLER	28 JAN 20	CI Bld
2º Sgt QE	030967344-0	SILVIO DA SILVA CANDIA	28 JAN 20	MD
2º Sgt QE	019560893-0	VALDECI ABREU DO NASCIMENTO	28 JAN 20	1º BG
2º Sgt QE	019569633-1	WAGNER FLORINDO KELLY	28 JAN 20	21º GAC
2º Sgt Mus	019567733-1	WANDER VELASCO GOMES	28 JAN 20	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	092556924-6	WEIMAR BRITO DA SILVA	5 MAR 19	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	085868613-2	ANTONIO FERREIRA CANELA NETO	28 JAN 20	50º BIS

NOTA Nº 5-SG/6.3/SG/6/SGEx, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	JOAO BATISTA MAIA FILHO	7º BE Cmb	7° BE Cmb	01/03/2014
Cb	WANDO ANSELMO DA SILVA	7º BE Cmb	7° BE Cmb	01/08/2014
Sd	ALLAN BRASIL FAVARETTO	1º B Fv	1º B Fv	01/03/2018
Sd	NOEL SILVA OLIVEIRA JUNIOR	18º GAC	18º GAC	01/03/2019
Sd	ALA DE OLIVEIRA LOPES	9º RCB	9º RCB	01/03/2019
Sd	DAVI RODRIGUES DA SILVA	22º GAC AP	22º GAC AP	01/03/2019
Sd	MATHEUS GABRIEL DA SILVA	24º BIS	24º BIS	01/03/2019
Sd	FILIPE MENDES DE OLIVEIRA	9º BEC	9º BEC	01/08/2019

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército